



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



1  
AFV

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 – PROCESSO Nº 211/2022**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO – REGISTRO DE PREÇOS**  
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI**

Pregoeiro: Paulo Sérgio Rangel

Equipe de apoio: Adriana Rodrigues Costa  
Bruno Arcoverde Cavalcante  
Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro

**O MUNICÍPIO DE BARBACENA**, inscrito no CNPJ sob o número 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340 – Bairro Boa Morte, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação para o registro de preços para futura e eventual aquisição do objeto informado na cláusula 2 deste Edital, cuja direção e julgamento serão realizados pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 23.058/2022, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Municipal 4.239/2009, os Decretos Municipais nº 7.660/2014 e 7.673/2014, e as condições deste instrumento convocatório.

- **Início do recebimento das propostas: 27/12/2022, às 15:00 horas.**
- **Fim do recebimento das propostas: 09/01/2023, às 13:00 horas.**
- **Início do Pregão: 09/01/2023, às 14:00 horas.**

**LOCAL:** <https://bllcompras.com>

- **Formalização de Consultas:** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico via internet, no endereço <https://bllcompras.com>
- **Referência de tempo:** para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília/DF.
- **Impugnação/Remessa de documentos e informações:** <https://bllcompras.com>

**Compõem este Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:**

- Anexo 01 – Descrição do objeto;
- Anexo 02 – Relação de documentos exigidos para habilitação;
- Anexo 03 – Modelo de declarações diversas;
- Anexo 04 – Modelo de proposta comercial;
- Anexo 05 – Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI;
- Anexo 06 – Termo de Referência;
- Anexo 07 – Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato.

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA**

**PARA OS LOTES 122, 123, 124 e 125** – Cota livre para participação de qualquer interessado cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado e que atender às condições de participação e habilitação estabelecidas neste edital.

**PARA OS LOTES 210, 211, 212 e 213** - Cota reservada para participação exclusiva de Microempresas, Micro Empreendedor Individual - MEI e Empresas de Pequeno Porte, qualificadas



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



2  
AFV

como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014.

**PARA OS DEMAIS LOTES** – Participação exclusiva de Microempresas, Micro Empreendedor Individual – MEI e Empresas de Pequeno Porte, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014.

## 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/2002.

1.2 – Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Município de BARBACENA/MG, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>)

## 2 – OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e medicamentos para uso em todas as unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena (SESAF), conforme especificações contidas no **Anexo 01**, Minutas de Contrato e da Ata de Registro de Preços e demais anexos, que são partes integrantes deste edital.

2.2 – A licitação será na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço.

2.3 – A Ata de Registros de Preços vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.4 – A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, hipótese em que o beneficiário do Registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 e art. 15º do Decreto Municipal nº 7660/2014.

## 3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0002.2.025 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30 – Material de Consumo (32) – Fonte 255

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (37) – Fonte 102

## 4 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação na licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

## 5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no país, desde que seu objetivo social seja compatível com o objeto licitado e atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**3**  
**AFV**

5.1.1 – Poderão participar da “COTA LIVRE”, todos os interessados que preencham os requisitos do edital – **Anexo 02**;

5.1.2 – Para a “COTA RESERVADA” e “COTA EXCLUSIVA” poderão participar somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempresário Individual – MEI, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, não obstante sua participação na “COTA LIVRE” – **Anexo 01**.

5.1.3 – Se a ME, MEI ou EPP vencer a “cota reservada” e a “cota principal” e houver diferença de preço apresentado entre as duas cotas, a contratação ocorrerá pelo menor preço;

5.1.4 – Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota livre ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota livre, conforme previsão do Art. 8º § 2º, Decreto Federal 8.538/2015.

5.2 – A Microempresa, MEI ou Empresa de Pequeno Porte deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006).

5.3 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.3.1 – Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do Pregão.

5.3.2 – A participação no Pregão é de total responsabilidade do licitante e está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento, até o limite de horário previsto.

5.3.3 – O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

5.5 – A vencedora do certame será, obrigatoriamente, a fornecedora dos produtos registrados/contratados, sendo vedada a transferência e/ou subcontratação a qualquer título, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

## **6 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

### **6.1 – CONDUÇÃO DO CERTAME:**

6.1.1 – O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**4**  
**AFV**

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

## **6.2 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

6.2.1 – As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear, através do Termo de Credenciamento, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://blcompras.com>.

6.2.2 – A licitante deverá manifestar, no campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

6.2.3 – O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.2.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

6.2.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.2.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

6.2.7 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

## **6.3 – PARTICIPAÇÃO**

6.3.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.3.2 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3.3 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

6.3.4 – Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

## **6.4 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

6.4.1 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.4.2 – Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste edital;
- b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam sua identificação.

6.4.3 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

6.4.4 – O participante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



5  
AFV

6.4.4.1 – **O lance ofertado é irretroatável e de inteira responsabilidade do licitante;**

6.4.5 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.4.6 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

6.4.7 – No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.4.8 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão;

6.4.9 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 30 (trinta) segundos a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

6.4.10 – O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

6.4.11 – O(A) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

6.4.12 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também, nessa etapa, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

6.4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

6.4.14 – Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

## 7 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.2 – O preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser feito por meio do sistema BLL, contendo as ESPECIFICAÇÕES, MARCA, MODELO (no que couber) e VALOR do produto ofertado. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações, marca e valor do produto neste campo implicará desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

7.3 – Na hipótese do licitante Microempresa (ME), Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será necessária a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7.4 – O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **Anexo 01**;



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**6**  
**AFV**

7.5 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. **Em caso de ausência ou divergência desta informação, prevalecerá a estabelecida no edital.**

7.6 – O preço proposto será considerado completo e abrange todos os tributos impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos diretos e indiretos, encargos sociais, trabalhistas, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, produtos, transporte do produto e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

## **8 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 – Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO DO LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 – O(A) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor preço;

8.3 – Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.4 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **9 – DOS CRITÉRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

9.1 – Na hipótese de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 4.239/2009, será procedido o seguinte:

9.2 – A ME, EPP e MEI melhor classificada será convocada para apresentar a nova proposta após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, aplicando-se a regra aos demais licitantes que se enquadrarem na hipótese de ME – EPP – MEI;

9.3 – Não ocorrendo a contratação na forma do item anterior serão convocadas as remanescentes que se enquadrem como ME – EPP – MEI na ordem classificatória, para o exercício dos direitos trazidos pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 4.239/2009;

9.4 – No caso de equivalência dos percentuais apresentados pelas ME, EPP e MEI, que se encontrem na situação descrita no item referente ao Empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a oferta;

9.5 – O disposto nos itens anteriores somente se aplicará quando a melhor proposta, superada a fase de lances, não tiver sido apresentada por ME, EPP e MEI;

9.6 – Neste momento, o pregoeiro verificando que há licitante na condição de ME – EPP – MEI, em caso positivo, indagá-la-á sobre a intenção do exercício das prerrogativas trazidas pela Lei Complementar n. 123/06 e Lei Municipal nº 4.239/2009;

9.7 – A licitante devidamente enquadrada como ME, EPP e MEI, em conformidade com a Lei Complementar Nº 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, na forma do Decreto Federal 8.538/2015;

9.8 – Será concedido à licitante vencedora, enquadrada no caput deste item, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização das pendências, prorrogáveis uma única vez, por igual período, desde que solicitado, por escrito, pela licitante, a critério da Administração Pública.

9.9 – A não regularização das pendências, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades impostas pela cláusula SANÇÕES do edital e Lei n. 8.666/93.



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**7**  
**AFV**

## **10 – PROPOSTA ESCRITA E DOCUMENTAÇÃO**

10.1 – A habilitação das proponentes será verificada por meio do SICAF, ou CRC emitido pelo Município de Barbacena, com certidões atualizadas, válidas e regulares, e nos documentos por eles abrangidos conforme **Anexo 02** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei 8.666/93.

10.1.1 – Para os licitantes que não possuem os cadastros informados na cláusula 10.1, deverão ser apresentados, em sua integralidade, os documentos elencados no **Anexo 02** do Edital, com certidões atualizadas, válidas e regulares.

10.1.2 – O Registro no SICAF ou CRC deve ser anterior a realização do pregão.

10.1.3 – As ME, EPP e MEI deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, na forma do art. 4º do Decreto Federal 8.538/2015.

10.1.3.1 – Serão aceitas certidões de regularidade negativas ou positivas com efeito de negativas.

10.1.4 – As certidões que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datadas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

**10.2 – Os documentos relativos à habilitação deverão ser incluídos, previamente, em campos próprios na plataforma BLL, até o horário de cadastramento da proposta.**

**10.2.1 – Deverão ser incluídos na seção “Outros Documentos” os documentos constantes do Anexo 1 deste edital que não possuem campo para inserção em campo próprio da plataforma BLL.**

**10.3 – A proposta escrita do licitante detentor do menor preço, devidamente ajustada com os preços finais após a etapa de lances, deverá ser encaminhada através de campo próprio na Plataforma da BLL (na seção “Documentos Complementares – Pós-Disputa”), no prazo de 02 (duas) horas do encerramento dos lances, devidamente assinados.**

10.3.1 – O prazo previsto na cláusula 10.3 será contado a partir da comunicação feita pelo pregoeiro, no campo de mensagens da plataforma BLL, notificando o encerramento da etapa de lances.

10.3.1.1 – O prazo previsto na cláusula 10.3 poderá ser prorrogado por igual período, a critério do(a) Pregoeiro(a), de ofício – ou mediante requerimento devidamente fundamentado –, que comunicará sua decisão no campo de mensagens da plataforma eletrônica.

10.3.2 – O Pregoeiro poderá solicitar, caso entenda necessário, o encaminhamento da documentação original ou em cópia autenticada, da empresa vencedora, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da sessão pública virtual, para a Diretoria de Licitações – Rua Baronesa Maria Rosa, 378, Bairro Boa Morte, CEP 36.201-002, Barbacena/MG, sem prejuízo da obrigatoriedade do envio dos documentos na forma dos itens 10.2 e 10.3,

10.3.3 – O comprovante de postagem deverá ser enviado por e-mail (licitacao@barbacena.mg.gov.br) no mesmo dia da postagem, para fins de comprovação do cumprimento do prazo acima estabelecido.

10.4 – As ME, EPP e MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que este apresentem alguma restrição.

10.4.1 – Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 4º do Decreto 8.538/2015, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou MEI for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

10.4.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(à) Pregoeiro(a).



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



8  
AFV

10.4.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

10.4.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado ao(à) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

10.5 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e proposta dentro dos prazos acima estabelecidos, ou sua apresentação em desconformidade com o previsto, acarretará a desclassificação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas na cláusula sanções deste Edital, podendo o(a) Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

10.6 – Após a conferência dos documentos de habilitação e proposta readequada, caso estejam de acordo com o solicitado no Edital, será(ao) declarada(s) a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) lote(s), ocasião em que o Pregoeiro enviará mensagem, no sistema, informando a data e hora da abertura do prazo de Manifestação de Intenção de Recurso.

10.6.1 – O Pregoeiro informará a data e hora previstas na cláusula 10.5 com antecedência mínima de 1 (uma) hora, sendo de inteira responsabilidade das licitantes acompanharem todos os atos na plataforma eletrônica.

10.6.2 – O prazo estabelecido na plataforma eletrônica para manifestação de intenção de recurso é de 15 (quinze) minutos.

10.7 – A Proposta de Preços escrita (**Anexo 04**), com a especificação completa conforme **Anexo 01** e com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Inscrição Estadual e/ou Municipal, endereço completo, número de telefone, número de agência e conta bancária, e deverá conter:

a) Preço unitário e total do lote, em algarismos, em moeda corrente do país, estando nele incluídas despesas, impostos, taxas, frete e demais encargos;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais. **Em caso de ausência ou divergência desta informação, prevalecerá a estabelecida no edital.**

c) Especificação completa do produto oferecido, incluindo marca e modelo (no que couber), com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, no mínimo conforme descrito no **Anexo 01**, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

10.8 – Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO POR LOTE**;

10.9 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

10.10 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

10.11 – Serão rejeitadas as propostas que contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários; sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado; contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou sejam manifestamente inexequíveis, por decisão do(a) Pregoeiro(a);

10.12 – Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá o de menor valor.





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**9**  
**AFV**

## **11 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

11.1 – Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, qualquer pessoa que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que o viciaram, direta e PREFERENCIALMENTE na PLATAFORMA DA BLL (<https://bllcompras.com>), ou pelo e-mail [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br)

11.1.1 – Caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data de abertura da Sessão do Pregão.

11.2 – A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

11.3 – Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

11.4 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.5 – Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro que, não reconsiderando sua decisão, o fará subir ao Chefe do Executivo Municipal, devidamente informado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá proferir sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.6 – O recurso deverá ser apresentado no prazo estipulado neste edital, e deverá ser elaborado e inserido diretamente na PLATAFORMA DA BLL (<https://bllcompras.com>).

11.7 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, bem como a não apresentação das razões de recurso, importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora. Não será aceito o Recurso, cujas razões não estejam relacionadas àquelas manifestadas na intenção de recorrer.

11.9 – O Recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 - Decididos os recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

## **12 – CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

12.1 - A entrega será parcelada e deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento pela Contratada da (s) Autorização (s) de Fornecimento (AF) e Empenho emitidos pelo setor municipal competente.

12.2 – O local de entrega será no Almoxarifado Central, situado a Av. Olegário Maciel, 355A, CEP 36.200-082, Bairro Centro, Barbacena/MG, podendo ser alterado, sempre dentro do Município de Barbacena, o que será previamente informado ao Contratado quando da emissão da Autorização de Fornecimento e Empenho.

12.2 – A entrega deverá ocorrer das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira.

12.3 – A entrega deverá ser agendada pela contratada junto à SESAP, com no mínimo 5(cinco) dias úteis anteriores à data da entrega, para fins de acompanhamento pela Comissão de Recebimento de Materiais, através dos e-mails [getulio.melo@barbacena.mg.gov.br](mailto:getulio.melo@barbacena.mg.gov.br) e [josyane.silva@barbacena.mg.gov.br](mailto:josyane.silva@barbacena.mg.gov.br), uma vez que toda a conferência provisória acontecerá no ato da entrega.



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**10**  
**AFV**

12.3.1 – A carga e descarga dos itens são de responsabilidade da empresa fornecedora, deverá disponibilizar pessoal específico para concretizar a entrega

12.4 – Caso ocorram motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item 12.1, a contratada deverá comunicar, através dos canais [getulio.melo@barbacena.mg.gov.br](mailto:getulio.melo@barbacena.mg.gov.br) e [josyane.silva@barbacena.mg.gov.br](mailto:josyane.silva@barbacena.mg.gov.br), de maneira fundamentada e documentada, os motivos que impedem, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo final da entrega, fato este que será analisado pelo gestor do contrato que, dentro de 05 (cinco) dias, aprovará ou não o requerimento da contratada.

12.5 – Caso aprove, o gestor concederá novo prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis para a entrega dos itens.

12.6 – A contratada deverá fornecer produtos novos e de primeiro uso, acompanhados, quando a legislação exigir, dos manuais de uso e/ou das bulas.

12.7 – A contratada deverá entregar os itens novos, adquiridos em conformidade com o objeto deste Edital, respeitando as exigências de qualidade, quantidade, validade, garantia e especificidade, além dos padrões e normas técnicas nacionais, isto é: normas técnicas do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e/ou outros padrões de calibração ou de entidades correlatas e similares naquilo que couber.

12.7.1 – Em casos de dispensa de Registros ou Certificado de algum item, a contratada deverá identificá-los.

12.8 – Os objetos deverão ser entregues, naquilo que couber, respeitando o prazo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total do prazo de validade estipulado pelo fabricante, a contar da data do recebimento provisório.

12.9 – As substituições necessárias ficarão a custo da contratada.

12.10 – Os materiais e medicamentos deverão estar em perfeita apresentação de embalagem de fábrica, rótulo, preservação do conteúdo, forma e especificações, inclusive com o devido sistema de amortecimento para itens de maior fragilidade.

12.11 – O rótulo do produto deverá estar em língua Portuguesa (Brasil), com número de lote, data de fabricação, de validade, CNPJ de fabricante e/ou importador, além do nome e identificação profissional do responsável técnico.

## **13 – RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

13.1 – Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal de número 8566/19, o recebimento dos objetos desta aquisição serão realizados da seguinte forma:

13.2 – Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações da Nota Fiscal (NF) e a Autorização de Fornecimento.

13.3 – Definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório de todos os itens constantes da Autorização de Fornecimento, tendo como base a verificação da quantidade, qualidade e avaliação dos itens, com a sua consequente aceitação, efetuada pela Comissão de Recebimento legalmente instituída e o Gestor do Contrato.

13.3.1 – O recebimento definitivo observará os seguintes pontos:

a) Objetos de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Edital e no rótulo do fabricante;

b) Verificação física que constate a integridade e conformidade dos itens;

c) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;

d) Entrega no prazo, local e horários previsto no Edital;

e) Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão designada (pode ser substituído pelo “devido ateste” da nota fiscal).



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



11  
AFV

13.4 – O Prazo disposto no item 13.3.1 poderá ser aumentado para 05 (cinco) dias úteis caso seja necessário realizar avaliação técnica nos itens adquiridos.

13.5 – O recebimento provisório e definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade civil a eles relativo, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução.

13.6 – Qualquer divergência nas condições de apresentação dos itens no momento da entrega que venha a trazer danos ou defeito, que apresentar vício de qualidade ou impropriedade para o uso, ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços e nas determinações definidas neste Edital, o servidor responsável pelo recebimento terá autonomia para recusar parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante termo correspondente (Termo de recusa), ficando dispensado o recebimento provisório, com comunicação ao contratado.

13.7 – A contratada será responsável pela retirada dos itens recusados e pelo novo envio de outros dentro das especificações corretas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da notificação da Comissão Setorial de Recebimento ou do Gestor da Ata/Contrato.

13.8 – Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções legais pertinentes.

### 14 – PAGAMENTO E PREÇO

14.1 – O preço máximo definido para o presente processo licitatório é de **R\$2.426.919,85** (dois milhões, quatrocentos e vinte seis mil novecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). O valor máximo aceitável por unidade encontra-se discriminado no **Anexo 01** deste edital.

14.2 – O pagamento da despesa obedecerá aos Artigos 5º e 54 da Lei 8.666/1993, e Artigo 63 da Lei 4.320/64, e será feito da seguinte forma: em até 5 (cinco) dias úteis após o fornecimento, mediante pedido de pagamento efetuado pelo gestor e após completa instrução de processos junto à Tesouraria do FMS.

14.2.1 – O prazo será considerado após o recebimento de cada processo de pagamento devidamente conferido pela Chefia de Controle Interno do FMS.

14.2.2 – A Contratada apresentará na Diretoria Financeira do FMS/SESAP os originais das certidões negativas de débitos junto à União (Certidão abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias e de Terceiros), Estado e Município, FGTS e CNDT (válidas e regulares).

14.3 – O pagamento será efetuado com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura de referência, devidamente conferida e atestada pela unidade responsável, mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário da licitante vencedora. Entende-se por domicílio bancário a identificação do Banco, agência e conta corrente a creditar, que deverá constar da Nota Fiscal/Fatura.

14.4 – Caso ocorra, a qualquer tempo, irregularidade na emissão do documento fiscal ou a não aceitação de algum produto e/ou serviço, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo Proponente Vencedor.

14.5 – Não será pago o produto entregue em desacordo com as especificações deste Edital.

### 15 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a gestão e fiscalização do Contrato/Ata de Registro de Preços serão realizadas pela Assessora I da Secretaria Municipal de Saúde Pública, **Ana Carolina Silva Santos**.

15.2 – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência não implica corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e/ou prepostos fiscais.



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**12**  
**AFV**

## **16 – CONDIÇÕES GERAIS PARA ASSINATURA E INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 – Após a homologação desta licitação, a empresa vencedora assinará a Ata de Registro de Preços e, se convocada, contrato com o Município de Barbacena, em que se incluirá as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

16.2 – A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação, para assinatura da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, do Contrato.

16.3 – Ocorrendo o descumprimento do previsto no item anterior, o Município de Barbacena convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação.

16.4 – A licitante deverá manter, durante toda a vigência do Contrato e Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a contratante imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

16.5 – Caso satisfeitas as exigências do Artigo 62 da Lei 8.666/1993, o termo de contrato poderá ser dispensado.

16.6 – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, com eficácia legal a partir de seu extrato.

16.6.1 – A vigência da ata de registro de preços para fins financeiros está vinculada ao exercício de 2022, ou seja, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser substituída pelas dotações orçamentárias seguintes, em prol do interesse público;

16.7 – A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, e até 31/12/2022 para efeitos financeiros e fiscais.

16.8 – A contratação com o Município de Barbacena fica condicionada à comprovação de quitação de todos os tributos devidos à Fazenda Pública Municipal, conforme disposto no art. 193 da Lei nº 5.172/1966.

16.9 – Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, do Contrato, o Município de Barbacena emitirá Requisição de Empenho e Autorização de Fornecimento, visando a execução do objeto licitado, de acordo com as suas necessidades.

16.10 – A Autorização de Fornecimento e o pedido de empenho poderão ser cancelados pelo Município de Barbacena nas seguintes hipóteses:

a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações.

b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da contratante, após acordo entre as partes.

c) judicialmente, nos termos da legislação.

## **17 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO**

17.1 – Os valores constantes do Contrato poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao contratante promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

17.1.1 – As eventuais solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro do competente contrato serão analisadas consoantes os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Nº 8.666/1993, fazendo-se acompanhar da comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a CONTRATADA poderá pleitear a revisão de preços, desde que devidamente fundamentada acompanhada de documentação que demonstre o impacto nos custos do contrato, com sua respectiva demonstração analítica.



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



**13  
AFV**

17.1.2 – Independentemente de solicitação feita pela CONTRATADA, o Gestor poderá, a qualquer momento, reduzir os preços contratados, em conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no diário Oficial do Município de Barbacena.

17.1.3 – A mera solicitação de revisão de preços e a mera alegação de ocorrência de álea econômica extracontratual por parte da empresa não configura subsídio jurídico-administrativo suficiente para sua concessão, pois, em alinhamento a decisões do Tribunal de Contas da União – TCU – sobre a matéria, faz-se imprescindível comprovação documental analítica nos autos que demonstre de forma inequívoca o fator gerador do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de modo que a não revisão impossibilitará a contratada de continuar a execução do ajuste.

17.2 – Os preços revisados não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantidas as condições de pagamento fixadas neste Edital e no Contrato.

### **18 – REAJUSTE**

18.1 – Os valores constantes do Contrato oriundo da presente licitação serão reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, expedido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

18.1.1 – A periodicidade do Contrato será contada a partir da data limite para apresentação da proposta.

18.2 – O reajuste ou correção monetária se dará de acordo com as disposições previstas nas Leis 10.192/2001 e 8.666/93, naquilo que não conflitarem.

### **19 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

19.1 – Atender à correta especificação dos itens e as demais disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores;

19.2 – Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal 10.520/02;

19.3 – Entregar os objetos adquiridos dentro do prazo estipulado, assim como comunicar formalmente à Contratante, por meio dos canais [getulio.melo@barbacena.mg.gov.br](mailto:getulio.melo@barbacena.mg.gov.br) e [josyane.silva@barbacena.mg.gov.br](mailto:josyane.silva@barbacena.mg.gov.br), os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis que antecedam a entrega, mediante comprovação;

19.4 – Aguardar ou manter um responsável a representá-la, durante a conferência dos itens no ato do recebimento, bem como para efetuar a descarga dos materiais no Almoxarifado;

19.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados que facilite a Fiscalização da Contratante;

19.6 – Sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas neste Edital e, se for o caso, Contrato decorrente, quando recusar-se, injustificadamente, a realizar a entrega na forma e prazos estabelecidos;

19.7 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

19.8 – Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de segurança, Medicina e Higiene do Trabalho

19.9 – Arcar por eventuais prejuízos causados à Secretaria Municipal de Saúde e/ou terceiros, durante as atividades relacionadas ao objeto do presente certame;

19.10 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano, falta ou prejuízo, decorrente da ação de seus empregados ou prepostos no desempenho de suas tarefas, em face dos fornecimentos requisitados pela Secretaria de Saúde do Município;



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**14**  
**AFV**

19.11 – Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

19.12 – Fornecer os itens observando o critério de qualidade e em condições de uso, validade e garantia adequada e em quantidade total solicitada, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte.

## **20 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

20.1 – Gerir e fiscalizar a execução da Ata e de possíveis contratos através de gestor devidamente identificado;

20.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

20.3 – Solicitar por escrito ou outro meio de comunicação oficial (por exemplo, o e-mail), durante o período de recebimento e/ou prazo de garantia/validade, a substituição dos itens que apresentarem defeito, vício ou não estiverem de acordo com a proposta;

20.4 – Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;

20.5 – Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais.

## **21 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

21.1 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

21.2 – Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

21.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

21.4 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

21.5 – O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade e independente do número de órgãos não participantes que aderirem:

21.5.1 – ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, no caso de bens e serviços;

21.5.2 – ao triplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, no caso de obras e serviços de engenharia;

21.6 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata;

21.7 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o princípio do contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**15**  
**AFV**

21.8 – É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à Ata de Registro de Preços.

## **22 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

22.1 – O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação nas seguintes hipóteses:

22.1.1 – Pelo Município quando:

a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

b) O fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o instrumento contratual decorrente do Registro de Preços;

c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de instrumento contratual decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

d) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior ao praticado no mercado;

e) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f) O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou o art. 7º da Lei nº 10520/2002;

g) Nos casos das letras “a, e, f” o cancelamento será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

h) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

22.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

22.2 – O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

22.3 – A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no inciso I do item 1 desta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante do recebimento.

22.4 – No caso de o fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Barbacena, considerando-se cancelado o registro do fornecedor a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

22.5 – A solicitação do fornecedor ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado o Município a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

22.6 – Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do objeto constante do registro de preços.

## **23 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

23.1 – A proponente que fornecer declaração falsa relativa aos cumprimentos dos requisitos de habilitação, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Barbacena, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



16  
AFV

23.2 – A inexecução total ou parcial do contrato ou instrumentos equivalentes, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções, conforme artigo 86 a 88 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

a) A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para adoção das necessárias medidas corretivas, a fim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida e/ou qualquer instrumento equivalente, ou desatender às determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

b) A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total e parcial do contrato e/ou instrumento equivalente;

c) A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;

d) A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir as faltas gravíssimas de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

23.3 – Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 02 (dois) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

23.4 – A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos da Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos;

23.5 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da abertura de vistas.

23.6 – Decorrido o prazo da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

23.7 – A multa prevista nesta cláusula será:

I – de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II – de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III – de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma e o descumprimento dos prazos fixados para a entrega dos bens e materiais adquiridos, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento total ou parcial da obrigação, neste último caso, calculada sobre a parcela em atraso. O Município de Barbacena, após este prazo, aplicará cumulativamente a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e/ou instrumento equivalente, ou sobre o valor correspondente à parcela não executada;

IV – Na hipótese do previsto no item III anterior, se o descumprimento da obrigação comprometer o regular desenvolvimento das funções administrativas, a multa poderá ser cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com os órgãos da Administração Municipal, por prazo legal, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**17**  
**AFV**

23.8 – O valor correspondente a multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município em decorrência da execução contratual e/ou instrumento equivalente;

23.9 – Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato, caso tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da mesma.

23.10 – Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, bem como, o valor das penalidades pecuniárias previstas nesta cláusula, deverá ser recolhido junto à Secretaria Municipal de Fazenda, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação, conforme estipulado nos incisos I, II e III do item 7 desta cláusula.

23.11 – O não recolhimento da multa no prazo estipulado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

23.12 – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas e não eximem a licitante vencedora da plena execução do contrato.

23.13 – Se a licitante vencedora ficar temporariamente impossibilitada, por motivo de força maior, de cumprir com suas obrigações e responsabilidades, poderá comunicar, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a existência daqueles motivos, devidamente comprovados, indicando a alteração dos prazos pretendidos.

23.14 – O comunicado de força maior será julgado à época do seu recebimento com relação a aceitação ou não dos motivos, podendo ou não a contratante averiguar em fase superior a veracidade do fato.

## **24 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1 – Poderá o Município de Barbacena revogar esta licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Barbacena poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 – Independentemente de solicitação, o Município de Barbacena poderá convocar o Fornecedor, após a assinatura do contrato, para negociar o valor ofertado visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude de redução dos preços de mercado.

24.3 – A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

24.4 – É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

24.5 – Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender o pregão, para a realização de diligências e marcará nova data para sua continuidade ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

24.6 – O Pregoeiro, se julgar necessário, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de servidores da Administração Direta e/ou Indireta do Município de Barbacena, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar-se na decisão.

24.7 – A PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Instrumento Contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**18**  
**AFV**

24.8 – O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

24.9 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, de acordo com a legislação que regula a matéria;

24.10– Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.10.1 – A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

24.11 – A Diretoria de Licitações responderá os pedidos de esclarecimentos formulados até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura do certame.

24.12 – Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pela mesma forma de que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a retificação não alterar a formulação das propostas;

24.13 – Para solução de quaisquer questões porventura decorrentes deste Edital, o foro competente é o da Comarca de Barbacena – MG, com exclusão de qualquer outro.

24.14 – Os avisos de licitação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e no Diário Eletrônico Oficial do Município de Barbacena – e-DOB, [www.barbacena.mg.gov.br](http://www.barbacena.mg.gov.br) e os demais atos licitatórios deverão ser acompanhados através da plataforma da BLL.

Barbacena, 27 de dezembro de 2022.

**Alysson Felipe de Vasconcelos**  
Responsável por Editais



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



19  
AFV

### ANEXO 01

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA</b> RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO - CMM	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 115/2022 - PE
	CNPJ: 14.675.553/0001-59      Telefone: (32) 3339-2044 Rua Silva Jardim, 340 CEP: 36202-855 - Barbacena MG	Processo Administrativo: 211/2022 Data do Processo: 04/11/2022

### ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Cota
1	100,000	FR	2005083 - ÁCIDO ACÉTICO 2%. - ÁCIDO ACÉTICO 2%. Ácido acético em frasco 1 litro	11,7450	EXCLUSIVA_MP
2	100,000	FR	2005084 - ÁCIDO ACÉTICO 5%. - ÁCIDO ACÉTICO 5%. Ácido acético em frasco 1 litro.	10,3900	EXCLUSIVA_MP
3	500,000	CAI	2000323 - ACCU-CHECK TIRA 50 UNIDADES. - ACCU-CHECK TIRA 50 UNIDADES - tiras para medição de glicose, compatíveis com toda linha de monitores Accu-check Active, embalagens com 50 unidades.	76,2900	EXCLUSIVA_MP
4	500,000	GL	2005085 - ÁGUA DESTILADA. - ÁGUA DESTILADA. Galão com 05 litros.	8,4000	EXCLUSIVA_MP
5	200,000	LIT	205042 - AGUA OXIGENADA VOLUME 10 - - AGUA OXIGENADA VOLUME 10, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	4,8000	EXCLUSIVA_MP
6	2.000,000	CAI	2000324 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 - CAIXA C/100 UNIDADES - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 - CAIXA C/100 UNIDADES -- UNIDADES -- Agulha descartável 25 x 6 - cx com 100 unid - hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo ambos fundidos em uma única peça. a ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalagem individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote e registro no MS.	8,5000	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



20  
AFV

7	2.000,000	CAI	300517 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA C/100 UNIDADES - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CAIXA C/100 UNIDADES -- Agulha descartável 25 x 7 - cx com 100 unid - hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo ambos fundidos em uma única peça. a ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalada individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, numero do lote e registro no MS	10,9000	EXCLUSIVA_MP
8	2.000,000	CAI	2000326 - AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5 - CAIXA C/100 UNIDADES - AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5 - CAIXA C/100 UNIDADES -- Agulha descartável 13X4,5 - cx com 100 unid - hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo ambos fundidos em uma única peça. a ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalada individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, numero do lote e registro no MS	8,0450	EXCLUSIVA_MP
9	2.000,000	CAI	2000327 - AGULHA DESCARTAVEL 20x5,5 - CAIXA C/100 UNIDADES - AGULHA DESCARTAVEL 20x5,5 - CAIXA C/100 UNIDADES -- Agulha descartável 20X5,5 - cx com 100 unid - hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo ambos fundidos em uma única peça. a ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalada individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, numero do lote e registro no MS	9,0000	EXCLUSIVA_MP
10	2.000,000	CAI	2000329 - AGULHA DESCARTAVEL 25X8 - CAIXA C/100 UNIDADES - AGULHA DESCARTAVEL 25X8 - CAIXA C/100 UNIDADES -- Agulha descartável 25X8 - cx com 100 unid - hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo ambos fundidos em uma única peça. a ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalada individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, numero do lote e registro no MS.	7,9900	EXCLUSIVA_MP
11	2.000,000	CAI	2000330 - AGULHA DESCARTAVEL 40x12 - CAIXA C/100 UNIDADES - AGULHA DESCARTAVEL 40x12 - CAIXA C/100 UNIDADES -- Agulha descartável 40X12 - cx com 100 unid - hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo ambos fundidos em uma única peça. a ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalada individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, numero do lote e registro no MS	8,7200	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



21  
AFV

12	100,000	FRS	2000331 - ALCOOL ETÍLICO 99,9% FRASCO COM 1000ML - ALCOOL ETÍLICO 99,9% FRASCO COM 1000ML -- Alcool etílico, aspecto físico líquido, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5 GL, fórmula química C2H5OH, peso molecular 46,07 g/mol, características adicional anidro, absoluto, registro na Anvisa.	13,3600	EXCLUSIVA_MP
13	1.000,000	UNI	1012065 - ÁLCOOL A 70 % (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM) - ÁLCOOL A 70 % (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM) -- Alcool a 70 % (álcool etílico hidratado 70° INPM), classificação de risco 96° GL 64-17-5 70,0% F+, acondicionado em frasco plástico com tampa de rosca de 1000 ml.	7,0000	EXCLUSIVA_MP
14	2.000,000	FR	2005086 - ALCOOL GEL GLICERINADO. - ALCOOL GEL GLICERINADO. Composição a 70% com glicerina e vitamina E, acondicionado em frasco de 500 ml.	5,0000	EXCLUSIVA_MP
15	300,000	UNI	2005087 - ALGODÃO SANFONADO. - ALGODÃO SANFONADO. Hidrófilo, apresentação: sanfonado, material: alvejado, purificado, isento de impurezas. Embalagem com 500mg.	12,6000	EXCLUSIVA_MP
16	200,000	ROL	2000333 - ALGODAO HIDROFILO 500G. - ALGODAO HIDROFILO 500G -- Algodão hidrófilo, rolo com 500 gramas, elaborado com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amidos e alvejantes ópticos, inodoro e insípido. Boa absorção e retenção de líquidos. Trama firme no comprimento. Fácil manuseio. Apresentado em camadas sobrepostas formando uma manta uniforme, homogênea e macia. O rolo deverá receber um segundo envoltório que ofereça completa proteção. Não estéril. Embalados individualmente, contendo dados externos como lote, fabricação e validade.	13,7500	EXCLUSIVA_MP
17	2.000,000	UNI	2005088 - ATADURA ELÁSTICA BRANCA MEDINDO 08 cm. - ATADURA ELÁSTICA BRANCA MEDINDO 08 cm. Aproximada-mente largura x 2,2 metros de comprimento em repouso e 4,5 metros esticada, constituída de 54% poliamida, 23% algodão e 23% poliéster, hipoalergênica, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, em embalagem tipo rolo.	1,4000	EXCLUSIVA_MP
18	3.000,000	UNI	2005089 - ATADURA ELÁSTICA BRANCA MEDINDO 15 cm. - ATADURA ELÁSTICA BRANCA MEDINDO 15 cm. Aproximada-mente largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23% algodão e 23% poliéster, hipoalergênica, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, em embalagem tipo rolo.	1,6200	EXCLUSIVA_MP
19	3.000,000	UNI	2005090 - ATADURA ELÁSTICA BRANCA MEDINDO 20 cm. - ATADURA ELÁSTICA BRANCA MEDINDO 20 cm. Aproximada-mente largura x 2,2 metros de comprimento (em repouso), constituída de 54% poliamida, 23% algodão e 23% poliéster, hipoalergênica, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, em embalagem tipo rolo.	2,4000	EXCLUSIVA_MP
20	200,000	UNI	2005091 - ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA APARELHO DE PA. - ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA APARELHO DE PA - Braçadeira em nylon antialérgico, impermeável e lavável, de alta resistência e durabilidade, com fecho em velcro, circunferência de 33 cm a 51cm, tamanho adulto. Manguito em puro látex e altamente resistente ao manuseio. Para uso Exclusivo em Aparelho de Pressão Aneróide.	86,7250	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



22  
AFV

21	1.000,000	FR	2005092 - ÓLEO DE GIRASSOL. - ÓLEO DE GIRASSOL. Tipo loção oleosa - Composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "A" e "E", tipo: loção oleosa. Frasco com 200 mL.	6,1800	EXCLUSIVA_MP
22	500,000	UNI	2005093 - GEL COM AGE - GEL COM AGE - Produto a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca, que previne e trata feridas agudas e crônicas, mesmo com perda de tecido superficial e total, com a vantagem da aplicação do produto em gel. Embalagem com 100ml.	3,8500	EXCLUSIVA_MP
23	100,000	UNI	2005094 - BANDEJA EM AÇO 35CM X 25CM. - BANDEJA EM AÇO 35CM X 25CM -- Aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões aproximadas de 35cm x 25cm x 5cm, esterilidade: esterilizável.	23,7500	EXCLUSIVA_MP
24	100,000	UNI	2005095 - BANDEJA EM AÇO 20 cm x 10 cm - BANDEJA EM AÇO 20 cm x 10 cm --Aço inoxidável, Tipo: lisa, dimensões: cerca de 20cm x 10cm x 3 cm, esterilidade: esterilizável.	23,1000	EXCLUSIVA_MP
25	5.000,000	UNI	300130 - AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS - AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS -- Avental do tipo capote, fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT), tamanho único, de uso único (descartável), gramatura aproximada de 40 g (PP 40g/m <sup>2</sup> ), cor branca. Deve possuir elástico nos punhos e 03 tiras de amarração (no mínimo 02 tiras). Registro no Ministério da Saúde / ANVISA se couber ou pelo menos cadastro no Ministério da Saúde / ANVISA.	2,4000	EXCLUSIVA_MP
26	1.000,000	UNI	2000334 - ATADURA INELÁSTICA - ATADURA INELÁSTICA -- atadura, bandagem ou faixa elástica, de baixa/curta elasticidade/estiramento, para enfaixamento compressivo de membros inferiores, com 2 grampos de fixação. Dimensões aceitáveis: 12 cm X 4,5 m, 12 cm X 5 m, 15 cm X 4,5m, 15 cm X 5m. Cor: bege	47,9200	EXCLUSIVA_MP
27	500,000	UNI	2000335 - BOBINA PAPEL TÉRMICO - BOBINA PAPEL TÉRMICO-- Bobina Papel Térmico, utilizado em impressoras térmicas e em dispositivos. Papel de alta qualidade, com garantia de imagem de 3 anos. Dimensões: 57mm x 10m. Cor: amarela.	12,3200	EXCLUSIVA_MP
28	100,000	UNI	2005096 - BOBINA - PAPEL TERMO SENSÍVEL - BOBINA - papel termo sensível para eletrocardiograma; dimen-sões: 80 mm x 10mt, 20mt ou 30mt; milimetrado, compatível com eletrocardiógrafo EDAN SE-3.	8,2500	EXCLUSIVA_MP
29	200,000	UNI	2004623 - CLOREXIDINA DEGERMANTE COM TENSOATIVOS 2%. Clorexidina 2% em embalagem de 1 litros - CLOREXIDINA DEGERMANTE COM TENSOATIVOS 2%. Clorexidina 2% em embalagem de 1 litros	16,8000	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



23  
AFV

30	2.000,000	UNI	2000337 - CAIXA COLETORA DE MAT.PERF.3LT. - CAIXA COLETORA DE MAT.PERF.3LT -- Coletor de material perfuro-cortante, confeccionado em papelão, capacidade total de 3 L . Acessórios: alças rígidas e tampa. Componentes adicionais: revestimento interno em polietileno de alta densidade (PEAD). Tipo de uso: descartável.	2,7000	EXCLUSIVA_MP
31	2.000,000	UNI	2005097 - COLETOR DE URINA INFANTIL. - COLETOR DE URINA INFANTIL. Uso pediátrico. Recipiente de 18 cm X 7 cm, graduado com capacidade para até 100 mL. Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamento. Esterilizado por Óxido de Etileno. Modelo: Unissex.	0,5500	EXCLUSIVA_MP
32	1.000,000	ROL	204839 - Embalagem tubular - EMBALAGEM TUBULAR-- própria para esterelização em autoclaves a vapor(papel, plástico) , produzido em papel grau cirúrgico e laminado de poliéster/propileno, nas dimensões (L C) 20 cm x 100m.	79,9000	EXCLUSIVA_MP
33	3.000,000	PAC	203774 - COMPRESSA DE GASE. - COMPRESSA DE GASE --Compressa Gaze Hidrófila, confeccionada em tecido 100% algodão, em trama fechada em crochê que não soltam fios e nem filamentos medindo 7,5 X 7,5, dimensão fechada e 7,5cm x 30cm, em dimensão aberta, com trama adequada, 13 fios p/cm2 , isenta de resíduos, acondicionada em embalagem contendo 500 (quinhentos) unidades.	16,9000	EXCLUSIVA_MP
34	5.000,000	UNI	300527 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE - 13 LITROS - COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE - 13 LITROS -- Coletor de material perfuro-cortante, confeccionado em papelão, capacidade total de 13 L . Acessórios: alças rígidas e tampa. Componentes adicionais: revestimento interno em polietileno de alta densidade (PEAD). Tipo de uso: descartável.	5,3000	EXCLUSIVA_MP
35	2.000,000	UNI	200847 - CATETER INTRAVENOSO 18 - Cateter Dispositivo de punção venosa periférica 18, do tipo por-fora-da-agulha, constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano Vialon.	0,7800	EXCLUSIVA_MP
36	2.000,000	UNI	200845 - CATETER INTRAVENOSO 20 - Cateter Dispositivo de punção venosa periférica 20, do tipo por-fora-da-agulha, constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano Vialon.	0,8900	EXCLUSIVA_MP
37	3.000,000	UNI	200646 - CATETER INTRAVENOSO 22 - Cateter Dispositivo de punção venosa periférica 22 , do tipo por-fora-da-agulha, constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano Vialon.	0,7800	EXCLUSIVA_MP
38	2.000,000	UNI	200838 - CATETER INTRAVENOSO 24 - Cateter Dispositivo de punção venosa periférica 24, do tipo por-fora-da-agulha, constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano Vialon.	0,7850	EXCLUSIVA_MP
39	1.000,000	UNI	2005098 - CATETER NASAL INFANTIL. - CATETER NASAL INFANTIL Tubo em PVC atóxico, prongas em silicone (espaçamento entre prongas = 4 mm), circunferência da pronga = na ponta (3mm), na base (4mm), aspirogênico, descartável, de uso único.	1,2150	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



24  
AFV

40	1.000,000	UNI	2005099 - CATETER NASAL TIPO OCULOS. - CATETER NASAL TIPO OCULOS - Marca: MarkMed, Modelo: PVC, Medida: 12 FR 105 CM-Adulto.	0,9450	EXCLUSIVA_MP
41	200,000	UNI	2005100 - ESTOJO LISO EM AÇO INOXIDÁVEL. - ESTOJO LISO EM AÇO INOXIDÁVEL - Caixa aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, medidas aproximadas comprimento caixa: 20 cm, altura caixa: 10 cm, largura caixa: 5 cm.	95,0000	EXCLUSIVA_MP
42	100,000	UNI	2000694 - CABO BISTURI N°3 E N°4 DUPLO TAM. 10 A 36 - CABO BISTURI N°3 E N°4 DUPLO TAM. 10 A 36 -- CABO BISTURI N°3 E N°4 DUPLO TAM. 10 A 36, Para Lâminas nº 10 a 36; Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	67,0000	EXCLUSIVA_MP
43	5.000,000	UNI	204822 - SCALP 21 - DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) 21 - esteril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadreira (borboleta) flexíveis.	0,2250	EXCLUSIVA_MP
44	5.000,000	UNI	204821 - SCALP 23 - DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) 23 - esteril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadreira (borboleta) flexíveis.	0,3000	EXCLUSIVA_MP
45	5.000,000	UNI	204826 - SCALP 19 - DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) 19 - esteril, atóxico, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadreira (borboleta) flexíveis.	0,2850	EXCLUSIVA_MP
46	1.000,000	FRS	201370 - CLORETO DE SODIO 0,9% EV FRASCO 100ML - CLORETO DE SODIO 0,9% EV FRASCO 100ML	4,8700	EXCLUSIVA_MP
47	1.000,000	UNI	22335 - COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01G - COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01G. 30 G TUBO.	14,1500	EXCLUSIVA_MP
48	1.000,000	BIS	202532 - COLAGENASE 0,6U/G POM DERM BS 30GR - COLAGENASE 0,6U/G POM DERM BS 30GR	11,6000	EXCLUSIVA_MP
49	1.000,000	UNI	2000347 - CURATIVO HIDROPOLÍMERO 10X10CM - CURATIVO HIDROPOLÍMERO 10X10CM -- curativo, tipo: hidropolímero, material: poliuretano, com almofada em não tecido, revestido com silicone, dimensão: cerca de 10x10 cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, aderente, com borda, esteril, embalados individualmente. Contém dados como lote, fabricação e validade, registro no MS.	14,8750	EXCLUSIVA_MP





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



25  
AFV

50	600,000	UNI	2000348 - CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 5X5CM - CURATIVO NÃO TECIDO 5X5CM -- curativo, material: não tecido, revestimento: revestido com alginato de cálcio e sódio, formato: placa, dimensão: cerca de 5x5 cm, componentes: não aderente, característica adicional: hidrófilo, estéril, embalados individualmente.	4,6900	EXCLUSIVA_MP
51	600,000	UNI	2005102 - CURATIVO NÃO TECIDO 10x10 CM - CURATIVO NÃO TECIDO 10x10 CM - curativo, material: não tecido, preenchido com carvão ativado e prata, dimensão: cerca de 10x10 cm. Não aderente, estéril, embalados individualmente.	4,6900	EXCLUSIVA_MP
52	1.000,000	UNI	2005103 - CURATIVO HIDROPOLÍERO 10x10 CM - CURATIVO HIDROPOLÍERO 10x10 CM - curativo tipo hidropolímero, material: rayon e poliéster, revestimento: recoberto por poliuretano impregnado com prata, dimensão: cerca de 10x10 cm; não aderente sem borda, recortável, estéril, embalados individualmente. Contém dados como lote, fabricação e validade, registro no MS.	7,8100	EXCLUSIVA_MP
53	10.000,000	UNI	2000515 - AGULHA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 X 0,8 MM - AGULHA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 X 0,8 MM --Utilizadas em punções venosas para coleta de sangue a vácuo. Descartável; Estéril; 21 G (25 mm x 0,8 mm); Siliconizada; Trifacetada. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Rosca dupla tipo universal. Caixa com 100 unidades. Cápsulas em Polipropileno em cores padrão universal; Cânula em Aço Inoxidável; Agulha Bipolar.	0,6400	EXCLUSIVA_MP
54	5.000,000	UNI	2005104 - AGULHA SPINAL 22GX3 ½. Procare - Unidade - AGULHA SPINAL 22GX3 ½. Procare - Unidade - Canhão com visor translúcido e inteiramente cônico. Mandril metálico e com encaixe anatômico. Possui capa protetora da agulha. 22Gx3 - 1/2. Diâmetro da agulha: 0,70mm. Comprimento da agulha: 8,9cm. Cor: Branca. Agulha Raquidiana. Ponta Quincke. Aço inoxidável.	11,5700	EXCLUSIVA_MP
55	200,000	UNI	2005105 - CUBA RIM - Capacidade: 700 ml - CUBA RIM - Capacidade: 700 ml. Produzida em aço inoxidável. Uso hospitalar	39,0000	EXCLUSIVA_MP
56	300,000	GAL	17992 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS. Para instrumental cirúrgico, formulação com no mínimo três enzimas (protease, lipase e amilase), biodegradável, PH neutro, não irritante e não corrosivo, acondicionado em galão de cinco litros.	63,7000	EXCLUSIVA_MP
57	500,000	UNI	2005106 - ELETRODO ADULTO. Eletrodo para monitorização, composto de botão em aço inox, sendo a parte superior adaptável ao cabo do monitor e parte inferior com gel condutor, circundado por tecido não-tecido, com adesivo hipoalérgico para fixação em paciente adulto. - ELETRODO ADULTO. Eletrodo para monitorização, composto de botão em aço inox, sendo a parte superior adaptável ao cabo do monitor e parte inferior com gel condutor, circundado por tecido não-tecido, com adesivo hipoalérgico para fixação em paciente adulto.	0,2600	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



26  
AFV

58	3.000,000	UNI	2005107 - EQUIPO MACROGOTAS. - EQUIPO MACROGOTAS. Equipo para administração de infusão parenteral, estéril, contendo conector (com tampa protetora) com ponta perfurante biselada adaptável a frasco de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro tubo conector vinílico, entre 1,50m de extensão com pinça rolete de alta precisão injetor lateral com borracha cicatrizante para administração de medicamentos e conector tipo luer (universal), com tampa, e adaptável a qualquer dispositivo de infusão macro gotas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala.	1,2700	EXCLUSIVA_MP
59	5.000,000	UNI	2005108 - ESPARADRAPO 10 x 4,5M – esparadrapo impermeável, confec-cionado em tecidos de fios de algodão, com massa adesiva distribuída uniformemente e isenta de substancias alérgicas, com bordas devidamente acabadas, no tamanho de 10cm x 4,5m, embalado em carretel plástico, com proteção. - ESPARADRAPO 10 x 4,5M – esparadrapo impermeável, confec-cionado em tecidos de fios de algodão, com massa adesiva distribuída uniformemente e isenta de substancias alérgicas, com bordas devidamente acabadas, no tamanho de 10cm x 4,5m, embalado em carretel plástico, com proteção.	10,4600	EXCLUSIVA_MP
60	5.000,000	UNI	2005109 - FITA MICROPORE ANTIALÉRGICA 10CM X 4,5M - FITA MICROPORE ANTIALÉRGICA 10CM X 4,5M - fácil de cortar, tem ótima aderência, é facilmente removível e não deixa resi-duos. Ideal para aplicar em regiões de alta sensibilidade. Não tecido à base de fibras de viscose e adesivo acrílico. Tamanho 10 cm x 4,5 m. Flexível. Cor: branco.	6,3400	EXCLUSIVA_MP
61	1.000,000	UNI	2000516 - EXTENSOR DE EQUIPO - EXTENSOR DE EQUIPO -- Extensor de equipo, tamanho: 20cm, conector luer lock reversível, tampas nas duas extremidades, tubo extensor em PVC flexível, cristal atóxico, embalados individualmente.	0,8600	EXCLUSIVA_MP
62	500,000	UNI	41233 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE - FITA ADESIVA AUTOCLAVE--CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, COM IMPRESSAO DE SINALIZADOR QUE INDIQUE PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE (LISTAS BRANCAS NA DIAGONAL), E NA OUTRA FACE ADESIVO ESPECIAL, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, MEDINDO 19MM X 30M, EM ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO.	4,5000	EXCLUSIVA_MP
63	5.000,000	UNI	300529 - FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 30 M - FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 30 M -- Fita crepe adesiva cirúrgica, auto-aderente que tem como suporte papel hipoalergênico, medindo 19 mm (largura) x 30 m (comprimento), acondicionada em embalagem individual, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	4,4000	EXCLUSIVA_MP
64	500,000	UNI	200568 - FIXADOR CITOLÓGICO - Fixador Citológico 100 ml spray, solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, estes esfregaços quando fixados pelo fixador citológico e submetidos à coloração de Papanicolaou apresentam excelente características tintoriais com ausência de pseudo-acidofilias.	8,1100	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



27  
AFV

65	100,000	UNI	2005112 - FORMOL 10% 1LT. - FORMOL 10% 1LT.	12,0000	EXCLUSIVA_MP
66	500,000	UNI	45362 - GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA - PARA TRANSMISSAO, GALAO CONTENDO 5 KG.	23,9800	EXCLUSIVA_MP
67	500,000	GL	47801 - GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS - GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS--GLUTARALDEIDO CONCENTRACAO/DOSAGEM DO PRODUTO FORMA DE APRESENTACAO GALAO FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INDICACAO DE USO DESINFETANTE, ESTERILIZANTE TEMPO DE ATIVIDADE 28 DIAS. Galão de 5 litros. Registro na ANVISA.	78,1600	EXCLUSIVA_MP
68	10.000,000	UNI	206441 - KIT GINECOLOGICO G - Kit ginecológico M - Kit de espéculo vaginal para exame papanicolau contendo uma escova endocervical, lâmina e espátula de Ayres, embalagem individual estéril, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterelização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	2,9800	EXCLUSIVA_MP
69	10.000,000	UNI	206441 - KIT GINECOLOGICO G - Kit ginecológico G - Kit de espéculo vaginal para exame papanicolau contendo uma escova endocervical, lâmina e espátula de Ayres, embalagem individual estéril, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterelização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde. .	3,2400	EXCLUSIVA_MP
70	10.000,000	UNI	206441 - KIT GINECOLOGICO G - Kit ginecológico P - Kit de espéculo vaginal para exame papanicolau contendo uma escova endocervical, lâmina e espátula de Ayres, embalagem individual estéril, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterelização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	2,9100	EXCLUSIVA_MP
71	200,000	KIT	42784 - KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO - KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO--CONFECIONADO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COMPOSTO DE MASCARA COPO COM CAPACIDADE DE 7ML, DESMONTAVEL, CONTENDO COTOVELO ADAPTAVEL A MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO, E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL A PONTO DE OXIGENIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	8,5000	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



28  
AFV

72	200,000	KIT	22763 - KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL - KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL--CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COMPOSTO DE MASCARA COPO COM CAPACIDADE DE 7ML, DESMONTAVEL, CONTENDO COTOVELO ADAPTAVEL A MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO, E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXAO PADRAO (FEMEA), ADAPTAVEL A PONTO DE OXIGENIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	8,7000	EXCLUSIVA_MP
73	1.000,000	UNI	200580 - LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Lâmina de bisturi nº 11, em aço inoxidável ou em aço carbono, descartável, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica, isenta de rebarbas, com lâmina perfeitamente afiada, adaptável aos cabos de bisturi padrão, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterelização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	0,2900	EXCLUSIVA_MP
74	1.000,000	UNI	203743 - LAMINA DE BISTURI Nº 15 - Lâmina de bisturi nº 15, em aço inoxidável ou em aço carbono, descartável, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica, isenta de rebarbas, com lâmina perfeitamente afiada, adaptável aos cabos de bisturi padrão, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterelização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	0,4600	EXCLUSIVA_MP
75	1.000,000	UNI	201986 - LAMINA DE BISTURI Nº 23 - Lâmina de bisturi nº 23, em aço inoxidável ou em aço carbono, descartável, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica, isenta de rebarbas, com lâmina perfeitamente afiada, adaptável aos cabos de bisturi padrão, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterelização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	0,2700	EXCLUSIVA_MP
76	500,000	CAI	41966 - LANCETA ESTERIL - LANCETA ESTERIL - COM CORPO EM METAL OU PLASTICO COM PONTA , EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CAIXA CONTENDO 200 UNIDADES. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	36,0000	EXCLUSIVA_MP
77	3.000,000	PAC	200974 - LENCOL DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UND - LENCOL DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UND--Lençol descartável, confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, não estéril, nas medidas 2m x 90 cm, na cor verde ou branca, pacote contendo 10 unidades deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde. data de fabricação dentro do semestre de emissão da NF.	10,9900	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



29  
AFV

78	1.000,000	UNI	59350 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 - Luva cirúrgica 7,5 estéril, com numeração de acordo com o padrão Nacional, confeccionada em látex natural, com sensibilidade tátil, formato anatômico em ambas as mãos, com textura uniforme sem falha, boa elasticidade e resistência com punho alto arrematado de forma a manter o seu formato anatômico com perfeita adaptação, lubrificada internamente, o par deve estar acondicionado em envelopes marcando mão direita e esquerda, dobrada sobre si, embalada individualmente (par) de forma a preservar a técnica asséptica de abertura em pétala.	1,2400	EXCLUSIVA_MP
79	1.000,000	UNI	59351 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 - Luva cirúrgica 8,0 estéril, com numeração de acordo com o padrão Nacional, confeccionada em látex natural, com sensibilidade tátil, formato anatômico em ambas as mãos, com textura uniforme sem falha, boa elasticidade e resistência com punho alto arrematado de forma a manter o seu formato anatômico com perfeita adaptação, lubrificada internamente, o par deve estar acondicionado em envelopes marcando mão direita e esquerda, dobrada sobre si, embalada individualmente (par) de forma a preservar a técnica asséptica de abertura em pétala.	1,1400	EXCLUSIVA_MP
80	1.000,000	PAR	200569 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 - Luva cirúrgica 7,0 estéril, com numeração de acordo com o padrão Nacional, confeccionada em látex natural, com sensibilidade tátil, formato anatômico em ambas as mãos, com textura uniforme sem falha, boa elasticidade e resistência com punho alto arrematado de forma a manter o seu formato anatômico com perfeita adaptação, lubrificada internamente, o par deve estar acondicionado em envelopes marcando mão direita e esquerda, dobrada sobre si, embalada individualmente (par) de forma a preservar a técnica asséptica de abertura em pétala, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterelização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	1,2300	EXCLUSIVA_MP
81	2.000,000	CAI	300555 - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX -- TAMANHO G - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX -- TAMANHO G -- Luva de procedimentos de látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com superfície lisa. Caixa com o mínimo de 100 unidades (o total solicitado de caixas deve ser respeitado independente de se fornecer a quantidade mínimo ou superior de luvas por caixa)	16,9900	EXCLUSIVA_MP
82	5.000,000	CAI	300554 - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX -- TAMANHO M - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX -- TAMANHO M -- Luva de procedimentos de látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com superfície lisa. Caixa com o mínimo de 100 unidades (o total solicitado de caixas deve ser respeitado independente de se fornecer a quantidade mínimo ou superior de luvas por caixa)	15,0000	EXCLUSIVA_MP
83	5.000,000	CAI	300553 - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX -- TAMANHO P - LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX -- TAMANHO P -- Luva de procedimentos de látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com superfície lisa. Caixa com o mínimo de 100 unidades (o total solicitado de caixas deve ser respeitado independente de se fornecer a quantidade mínimo ou superior de luvas por caixa)	14,7250	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



30  
AFV

84	1.000,000	CAI	43922 - LUVA PLASTICA GINECOLOGICA COM 100 UNIDADES - LUVA PLASTICA ESTERIO CONFECCIONADA EM COPOLIMERO ATOXICO TRANSPARENTE, AMBIDESTRA, FLEXIVEL, NO TAMANHO UNICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	13,2500	EXCLUSIVA_MP
85	20,000	UNI	2000528 - LUGOL FRASCO 500ML - LUGOL FRASCO 500ML– Lugol 2%. Quantidade por porção: Iodo Inorgânico: 2 %; Iodeto de potássio :10%; Água Destilada: 30 ml. Frasco com aproximadamente 500ml. Deverá conter em sua embalagem dados como lote, fabricação e validade.	44,0000	EXCLUSIVA_MP
86	5.000,000	UNI	206636 - MASCARA CIRURGICA - MASCARA CIRURGICA - composta por 3 camadas externas de TNT 20 g/m2 e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20 g/m2. Eficiência de retenção bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT, dispendo de três camadas soldadas tecnologicamente por ultrassom. Suas camadas externas e internas são compostas de não tecido Spunbonded e a camada intermediária é composta por não tecido Meltblown, que estabelece o meio filtrante.	0,1000	EXCLUSIVA_MP
87	2.000,000	UNI	206635 - MASCARA N 95 - MASCARA N 95 - Respirador semifacial descartável, dobrável, constituído de filtro mecânico de Não-tecido (TNT), desenvolvida em fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Confeccionada em peça única com 06 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, preservado externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste protegendo a vedação do respirador.	0,8900	EXCLUSIVA_MP
88	100,000	UNI	2000529 - PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA - PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA -- Pasta para Eletroencefalograma - composição balanceada permitindo maior estabilidade; pH adequado; Baixa perda de umidade; Não tóxico e não irritante; Solúvel em água facilitando sua remoção dos eletrodos e da pele; Rendimento de aproximadamente 100 exames por pote de 1kg.	75,0000	EXCLUSIVA_MP
89	500,000	UNI	61563 - PROTETOR AURICULAR TIPO COGUMELO- fundo - Protetor auricular de cordão de silicone vem com uma caixa com clipe para armazenar o produto. Produzido em polímero tamanho único com tres flanges tipo cogumelo	1,4400	EXCLUSIVA_MP
90	100,000	UNI	42794 - PVPI DEGERMANTE - PVPI DEGERMANTE-- SOLUCAO LIQUIDA A BASE DE TRICOSANO 0,5%, FRASCO PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA DE 1 LITRO.	23,0000	EXCLUSIVA_MP
91	200,000	UNI	42795 - PVPI TOPICO - PVPI TOPICO E ANTI-SPTICO PARA PROFILAXIA DE INFECCOES E QUEIMADURAS, SOLUCAO AQUOSA, 10% DE POLIVINILPILORRIDONA, 1% IODO, 100ML GUA DESTILADA DEVER CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAO, PROCEDNCIA, DATA DE VALIDADE, NMEERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	4,8250	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



31  
AFV

92	1.000,000	PAC	1012066 - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO P/ MATERIAL INFECTANTE - 100 L - SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO P/ MATERIAL INFECTANTE - 100 L -- Sacos para lixo hospitalares (resíduos hospitalares e também utilizados em clínicas diversas), confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD), de material virgem, com pigmentação branco leitoso com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT, resolução da ANVISA e outras correlatas e/ou mais atualizadas (INMETRO entre outras). O saco de lixo infectante deve possuir boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina.  Capacidade aproximada: 100 L - 110 L Tamanho aproximado (padrão): 75 cm x 105 cm Pacote contendo 100 unidades.	39,0000	EXCLUSIVA_MP
93	1.000,000	PAC	2005113 - SACO DE LIXO HOSPITALAR - 20 LITROS. - SACO DE LIXO HOSPITALAR - 20 LITROS. Embalagem com 100 unidades	19,4450	EXCLUSIVA_MP
94	1.000,000	PAC	2005114 - SACO DE LIXO HOSPITALAR - 50 LITROS. - SACO DE LIXO HOSPITALAR - 50 LITROS. Embalagem com 100 unidades.	42,0000	EXCLUSIVA_MP
95	20.000,000	UNI	2005115 - SERINGA DESCARTÁVEL 3ML. - SERINGA DES. 3ML - Seringa 3ml com dispositivo de segurança articulado acoplado ao corpo da seringas, bico luer lock (tipo rosca) trava de segurança que impede desprendimento, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento, estéril a óxido de etileno, melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino, êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. Confeccionadas em polipropileno siliconizada interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração.	0,1700	EXCLUSIVA_MP
96	30.000,000	UNI	2005116 - SERINGA DESC 10 ML - Seringa 10ml - SERINGA DESC 10 ML--Seringa 10ml s/ agulha hipodérmica com dispositivo de segurança articulado acoplado ao corpo da seringas, bico luer lock trava de segurança que impede desprendimento, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento, estéril a óxido de etileno enviar CBPF emitido pela Anvisa e registro produto.	0,2900	EXCLUSIVA_MP
97	20.000,000	UNI	2005117 - SERINGA DESC 5 ML - - SERINGA DESC 5 ML - Seringa 5ml com dispositivo de segurança articulado acoplado ao corpo da seringas, bico luer lock (tipo rosca) trava de segurança que impede desprendimento, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento, estéril a óxido de etileno, melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino, êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. Confeccionadas em polipropileno siliconizada interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração.	0,1700	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



32  
AFV

98	1.000,000	UNI	206012 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 60M - Seringa descartável de 60 m Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e mais fino. -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração.	2,1500	EXCLUSIVA_MP
99	100,000	FRS	2000534 - SOLUÇÃO CONCENTRADA DE POLICRESULENO 12 ML - SOLUÇÃO CONCENTRADA DE POLICRESULENO 12 ML -- solução antisséptica, hemostática, sendo diluída em água e 36% (360mg/g) de policresuleno, uso tópico. Deverá constar em sua embalagem dados como lote, fabricação e validade. Registro no MS, frascos com 12ml.	23,5750	EXCLUSIVA_MP
100	2.000,000	UNI	2000536 - SONDA NASOENTÉRICA N° 14 - SONDA NASOENTÉRICA N° 14 -- Linha radiopaca para RX; Conector superior Y; Ponta atraumática com peso; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou papel grau cirúrgico; Esterilizado à gás óxido de etileno; Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada em tubo atóxico de poliuretano.	12,1400	EXCLUSIVA_MP
101	2.000,000	UNI	2005118 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre 4. Com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspi-ração.	0,6250	EXCLUSIVA_MP
102	2.000,000	UNI	2000537 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 -- confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre 8. Com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração.	0,5600	EXCLUSIVA_MP
103	2.000,000	UNI	2000538 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 -- confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre 10. Com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração.	0,5300	EXCLUSIVA_MP





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



33  
AFV

104	5.000,000	UNI	2000539 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 -- confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre 12. Com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração.	0,6600	EXCLUSIVA_MP
105	200,000	UNI	2000541 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL. - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL -- Cor: Branco. Termômetro Digital de Haste Flexível, de temperatura máxima, unidade de medição graus Celsius (°C) com precisão por decimal. Emissão de diferentes sinais sonoros (beeps), de acordo com o momento. Um para quando ele estiver pronto para o uso e um ao final medição da temperatura. Desliga automaticamente. Ecologicamente correto. Faixa de medição de +32°C a +42°C, Dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm; Função auto-desligamento: após 10 minutos; Vida útil: 250h ou até 1.000 usos. Instrumento à prova d'água; Registro no inmetro.	13,7900	EXCLUSIVA_MP
106	500,000	CAI	43260 - TORNEIRA TRES VIAS - TORNEIRA TRÊS VIAS-- DESCARTAVEL ESTERIL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO O CORPO DA PECA (EM PLASTICO CRISTAL) DEVE POSSUIR TRES VIAS COM DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER LOOK E UMA TIPO MACHO COM TAMPA O NUCLEO(EM PLASTICO OPACO E COLORIDO) DEVE POSSUIR PERFURACES E O MOVIMENTO DE PERMITIR OU BLOQUEAR O FLUXO DE LIQUIDOS ATRAVES DE MOVIMENTO GIRATORIO DA MANOPLA, QUE DEVE CONTER SETAS (CLARAMENTE VISIVEIS NA SUA SUPERFICIE) INDICANDO A LIBERACAO DO FLUXO, TAMANHO PADRAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA. DEVERA CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERELIZACAO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS, CX COM 100 UNIDADES.	0,9650	EXCLUSIVA_MP
107	1.000,000	UNI	2005119 - TUBO VACUTAIMER COM EDTA-K3. - TUBO VACUTAIMER COM EDTA-K3. Tudo para coleta de amostra biológica. EDTA K3. Uso na coleta de sangue. À vácuo. Volume 4 ML.	0,4100	EXCLUSIVA_MP
108	200,000	UNI	2005120 - PINÇA KELLY ABC CURVA 14 CM. - PINÇA KELLY ABC CURVA 14 CM - Confeccionada em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 14cm; Ponta curva com serrilha; Embalagem: plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT e registro no MS.	25,0000	EXCLUSIVA_MP
109	200,000	UNI	2000690 - TESOURA ÍRIS GOLGRAN RETA 12 CM - TESOURA ÍRIS GOLGRAN RETA 12 CM -- TESOURA ÍRIS GOLGRAN RETA 12 CM Tamanho: 12cm; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Registro no MS. Autoclavável; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; Embalagem: Plástica individual (blister) constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	13,4150	EXCLUSIVA_MP
110	200,000	UNI	2000691 - PINÇA KELLY RETA 14 CM - PINÇA KELLY RETA 14 CM -- PINÇA KELLY RETA 14 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Ponta reta, com Serrilha. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	30,0000	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



34  
AFV

111	200,000	UNI	2000693 - PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM - PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM -- PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Com serrilha.	12,0000	EXCLUSIVA_MP
112	100,000	UNI	2000695 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD ADULTO VENTURI - MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD ADULTO VENTURI -- MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD ADULTO VENTURI, Deverá possuir diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Modelo Adulto; Com tubo corrugado; 6 diluidores coloridos; Não estéril. Quantidade: 1 pç; Tudo de O2.	21,0000	EXCLUSIVA_MP
113	200,000	UNI	2005121 - TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA - TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA--Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	45,7700	EXCLUSIVA_MP
114	200,000	UNI	2005122 - GLICOSÍMETRO. - GLICOSÍMETRO compatível para as tiras Accu Check Active. Embalagem com 50 tiras	28,0000	EXCLUSIVA_MP
115	200,000	UNI	200570 - Pinça dissecação dente de rato - Pinça dente de rato, confeccionada em aço inoxidável de 1a. qualidade, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedencia nacional. Passível de esterilização em meios físico-químicos.	12,1800	EXCLUSIVA_MP
116	50,000	UNI	2005133 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Aparelho de pressão Infantil, Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; Braçadeira de nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fecho em velcro.	61,1000	EXCLUSIVA_MP
117	50,000	UNI	2005134 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARA PACIENTE OBESO - Aparelho de pressão para paciente obeso, Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; Braçadeira de nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fecho em velcro.	63,2100	EXCLUSIVA_MP
118	200,000	UNI	2005134 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Aparelho de pressão adulto, Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; Braçadeira de nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fecho em velcro.	66,0000	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



35  
AFV

119	200,000	UNI	2005205 - ESTETOSCOPIO ADULTO. - ESTETOSCOPIO ADULTO -- Equipamento básico de ausculta cardiopulmonar duplo de adulto. aurículas: biauricular; olivas: de silicone; auscultador: duplo em aço inoxidável; tubo: tubos de borracha siliconada na cor preta. Especificações técnicas mínimas - aspectos gerais: 1.olivas anatômicas em silicone, com acabamento sem rebarbas, 2.conjunto biauricular em aço inoxidável, resistente e flexível na curvatura do tubo y; 3.tubos de borracha siliconada na cor preta, 4.auscultador duplo para paciente adulto em aço inoxidável; 5.diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente adulto; 6. o aparelho deverá ser acompanhado por um recipiente ou estojo apropriado para condicionamento do mesmo. Registrado na ANVISA. Manual técnico.	14,3350	EXCLUSIVA_MP
120	150,000	CAI	300528 - CURATIVO ADESIVO HIPOALÉRGICO TIPO STOP CAIXA C/500 UNIDADES - CURATIVO ADESIVO HIPOALÉRGICO TIPO STOP - CAIXA C/500 UNIDADES -- Curativo adesivo hipoalérgico do tipo stop. Bandagem hipoalérgica, estéril, para uso após punção venosa, tamanho 2,5 cm x 2,5 cm ( fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado) e protegido por papel siliconado. Composição: fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado, poliéster, cor bege. Caixa com 500 unidades.	22,9000	EXCLUSIVA_MP
121	200,000	UNI	2000696 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM -- Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha. Tamanho: 16cm; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	40,0000	EXCLUSIVA_MP
122	75.000,000	UNI	2005511 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P -- - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P -- para adultos com peso de 30 a 40 KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	1,1300	LIVRE
123	75.000,000	UNI	2005512 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M -- - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M -- para adultos com peso de 40 a 70 KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	1,0900	LIVRE
124	150.000,000	UNI	2005513 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G -- - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G -- para adultos com peso de 70 a 90 KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	1,1800	LIVRE



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



36  
AFV

125	75.000,000	UNI	2005126 - FRALDA DESCARTÁVEL EG - FRALDA DESCARTÁVEL EG - para adultos com peso acima de 90KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Deverá constar em sua embalagem número de lote, fabricação e validade. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	1,4350	LIVRE
126	1.000,000	GL	2005127 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - Solução aquosa, concentração: 2,5% de cloro ativo. Galão de 5 litros.	6,0000	EXCLUSIVA_MP
127	500,000	CAI	2005128 - LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL - LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL TAMANHO M -Material: vinil; Tamanho: médio; sem pó; descartável; não estéril; atóxica; tipo: ambidestra, antialérgica; Caixa com 100 unidades.	17,0000	EXCLUSIVA_MP
128	500,000	CAI	2005128 - LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL - LUVA DESCARTÁVEL VINIL TAMANHO P -Material: vinil; Tamanho: pequeno; sem pó; descartável; não estéril; atóxica; tipo: ambidestra, antialérgica; Caixa com 100 unidades.	15,7000	EXCLUSIVA_MP
129	200,000	GAL	200870 - ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 5 LITROS - Água destilada para autoclave, não injetável, não estéril e quimicamente pura acondicionada em frasco plástico de 5 litros.	8,1850	EXCLUSIVA_MP
130	100,000	UNI	2005129 - MARCADOR INSTRUMENTAL. - MARCADOR INSTRUMENTAL. Tipo: rolo; Descrição: magnésio; Aspecto físico: em fita; Fórmula química: mg; Peso molecular: 24,31g/mol. Grau e pureza mínima de 99,5%. Características adicionais: dimensões 9,52mmx6m. Apresentação de CA.	4,3300	EXCLUSIVA_MP
131	300,000	UNI	207107 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR - ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR -- Lentes estendidas para as laterais, tratamento antirrisco, resistência à impactos ou quedas, hastes flexíveis e apoio nasal para ajuste à face do usuário confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB.	4,1250	EXCLUSIVA_MP
132	60,000	UNI	2005130 - OFTALMOSCÓPIO DE BOLSO - OFTALMOSCÓPIO DE BOLSO - Tipo de luz: halógena, 2,5v. Características adicionais: mínimo de 3 aberturas e máximo de 5 aberturas, 19 lentes, à pilha, cor filtros: filtro azul de cobalto livre de vermelho.	625,0000	EXCLUSIVA_MP
133	100,000	UNI	2005131 - OTOSCOPIO DE FIBRA OTICA. - OTOSCOPIO DE FIBRA OTICA: Otoscópio fibra ótica com lâmpada-xônio halógena 2,5V, com cabeça em plástico ABS resistente a impactos com conexão para otoscópio pneumática; lente giratória com aumento de 3 vezes; cabo em metal para 02 pilhas AA. Apresentar registro na Anvisa.	386,4800	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



37  
AFV

134	100,000	UNI	2005206 - OXÍMETRO DE DEDO. - OXÍMETRO DE DEDO. Compacto destinado para verificação da SpO2 e Frequência Cardíaca Modelo compacto e portátil Visor com Led's. Informa o nível da bateria, no painel O painel apresenta: SpO2, Fc e barra de intensidade da BPM Desliga automático após retirar o dedo Saturação de Oxigênio BPM - Frequência Cardíaca em Batimentos por Minuto Especificações Técnicas: SpO2 – 0 à 100% Faixa de BPM – 30 à 240. Alimentação – 2 pilhas alcalinas AAA Consumo de energia - < 30 mA. Resolução – SpO2 +/- 1% - Fc +/- 1 BPM Acompanha: Duas pilhas alcalinas tipo AAA e tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço.	29,0000	EXCLUSIVA_MP
135	100,000	UNI	2005132 - PAPAÍNA 10% - GEL - PAPAÍNA 10%. Apresentação farmacêutica: gel; Característica adicional: formulação especialmente manipulada. Pote com 100 gramas.	35,0000	EXCLUSIVA_MP
136	200,000	UNI	2005135 - PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG - PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG - Dimensões: 210mmx30mt; uso: em aparelhos para eletrocardiograma; Apresentação: rolos de 30mt.	19,2000	EXCLUSIVA_MP
137	300,000	UNI	2005136 - PETROLATO - PETROLATO - Concentração: puro; Forma farmacêutica: poma-da; Apresentação: embalagem com 30 gramas.	7,1800	EXCLUSIVA_MP
138	250,000	UNI	2005137 - POLIHEXANIDA - POLIHEXANIDA-- Composição: associada à undecilaminopropil betaína; Concentração: 0,1% + 0,1%; Forma farmacêutica: solução aquosa. Frasco com 350 ml.	45,4400	EXCLUSIVA_MP
139	10.000,000	UNI	2005138 - SERINGA 1 mL. - SERINGA 1 mL. Bico Slip - Látex Free - Estéril - Apirogênica - Atóxica - Produto de uso único - Corpo transparente graduado - Cilindro com anel de retenção - Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplásticos e selados termicamente; apirogênico, atóxico, produto estéril.	0,2500	EXCLUSIVA_MP
140	2.400,000	UNI	201399 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10 Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,7650	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



38  
AFV

141	24.000,000	UNI	201512 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,8200	EXCLUSIVA_MP
142	2.400,000	UNI	202615 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,9600	EXCLUSIVA_MP
143	2.400,000	UNI	201479 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 16 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 16 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,1850	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



39  
AFV

144	2.400,000	UNI	2004719 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 18 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 18 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,0900	EXCLUSIVA_MP
145	2.400,000	UNI	2004720 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 20 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 20 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1,0000	EXCLUSIVA_MP
146	1.000,000	UNI	205600 - Sonda uretral nº 14 - Sonda uretal nº14 (sonda de alívio), estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizado, transparente, flexível, contendo conector universal para adaptação ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterelização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	0,6700	EXCLUSIVA_MP
147	3.000,000	UNI	300562 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06 -- Estéril, confeccionada em borracha natural ou 100% silicone, formato cilíndrico, reta, extremidade proximal (ponta) arredondada, atraumática, com um orifício lateral, com aproximadamente 40cm de comprimento. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Deverá constar externamente dados de identificação, lote, fabricação e validade.	0,4500	EXCLUSIVA_MP
148	3.000,000	UNI	300563 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08-- Estéril, confeccionada em borracha natural ou 100% silicone, formato cilíndrico, reta, extremidade proximal (ponta) arredondada, atraumática, com um orifício lateral, com aproximadamente 40cm de comprimento. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Deverá constar externamente dados de identificação, lote, fabricação e validade.	0,5300	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



40  
AFV

149	5.000,000	UNI	300564 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Estéril, confeccionada em borracha natural ou 100% silicone, formato cilíndrico, reta, extremidade proximal (ponta) arredondada, atraumática, com um orifício lateral, com aproximadamente 40cm de comprimento. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Deverá constar externamente dados de identificação, lote, fabricação e validade.	0,5700	EXCLUSIVA_MP
150	5.000,000	UNI	300565 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 -- Estéril, confeccionada em borracha natural ou 100% silicone, formato cilíndrico, reta, extremidade proximal (ponta) arredondada, atraumática, com um orifício lateral, com aproximadamente 40cm de comprimento. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Deverá constar externamente dados de identificação, lote, fabricação e validade.	0,5600	EXCLUSIVA_MP
151	1.000,000	UNI	206013 - Sonda foley nº 12 - SONDA FOLEY 2V Nº12 LÁTEX  - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; - Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; - Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; - Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	2,9000	EXCLUSIVA_MP
152	1.000,000	UNI	2000535 - SONDA FOLEY 2V Nº18 LÁTEX - SONDA FOLEY 2V Nº18 LÁTEX – Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	4,4150	EXCLUSIVA_MP
153	1.000,000	UNI	2005139 - SONDA FOLEY 2V Nº14 LÁTEX - SONDA FOLEY 2V Nº14 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	3,1600	EXCLUSIVA_MP
154	1.000,000	UNI	2005140 - SONDA FOLEY 2V Nº16 LÁTEX - SONDA FOLEY 2V Nº16 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	3,1950	EXCLUSIVA_MP
155	1.000,000	UNI	2005141 - SONDA FOLEY 2V Nº20 LÁTEX - SONDA FOLEY 2V Nº20 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	2,8600	EXCLUSIVA_MP





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



41  
AFV

156	1.000,000	UNI	2005142 - SONDA FOLEY 2V Nº10 LÁTEX - SONDA FOLEY 2V Nº10 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	6,3800	EXCLUSIVA_MP
157	1.200,000	BIS	2001111 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA 120GR - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA 120GR	14,2400	EXCLUSIVA_MP
158	1.000,000	UNI	203962 - APARELHO DE BARBEAR - Aparelho de barbear descartável com 2 duas lâminas, cabo elastomérico com borracha, cabeça móvel lâminas montadas sobre molas independentes pacote com duas unidades	2,0000	EXCLUSIVA_MP
159	200,000	UNI	2003227 - COPO UMIDIFICADOR - COPO UMIDIFICADOR. Copo para equipamentos médico-hospitalar - identificação: umidificador aquecido; equipamento: ventilador/respirador. Capacidade 250 ml.	20,3100	EXCLUSIVA_MP
160	100,000	UNI	206625 - BATERIA 3V - CR 2032 - BATERIA 3V - CR 2032 -- Bateria de célula, tipo moeda, modelo CR 2032 composta à base de Lítio de alta durabilidade, voltagem de 3V. Diâmetro (aproximado) de 20 mm .	1,3900	EXCLUSIVA_MP
161	100,000	UNI	2005143 - ALMOTOLIA. - ALMOTOLIA - Confeccionada em plástico opaco, lavável, com grande durabilidade, com tampa em sistema de rosca, contendo orifício central, proporcionando perfeito encaixe do bico reto, contendo tampa protetora, de 250 mL, na cor transparente, embalada individualmente.	2,8800	EXCLUSIVA_MP
162	200,000	EMB	2004599 - CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ALVA 10G. Campo Operatório com medidas mínimas de 23 x 45cm e no máximo 45 x 50cm. Embalagem com 50 unidades - CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ALVA 10G. Campo Operatório com medidas mínimas de 23 x 45cm e no máximo 45 x 50cm. Embalagem com 50 unidades	65,0000	EXCLUSIVA_MP
163	50,000	M	2000525 - GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA - GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA -- tamanho 200, com 50m de comprimento.	1,6000	EXCLUSIVA_MP
164	5,000	PAC	2005144 - LACRE NUMERADO - LACRE NUMERADO - Lacre de plástico dupla face, tamanho aproximado de 16 cm com trava dupla. Código em cada lacre. Pacote com 100 unidades. Cor: vermelho.	15,0600	EXCLUSIVA_MP
165	400,000	EMB	2005145 - PILHA ALCALINA AA - PILHA ALCALINA AA - Embalagem com 04 unidades.	2,5700	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



42  
AFV

166	400,000	EMB	2005146 - PILHA ALCALINA AAA. - PILHA ALCALINA AAA - Embalagem com 04 unidades.	7,8000	EXCLUSIVA_MP
167	200,000	UNI	2005147 - PILHA GRANDE TIPO C - PILHA GRANDE TIPO C - Embalagem com 02 unidades	8,7450	EXCLUSIVA_MP
168	200,000	UNI	2005148 - SACO PARA HAMPER EM TECIDO - SACO PARA HAMPER EM TECIDO - Saco para hamper em tecido hospitalar antibacteriano, aproximadamente 95x95 (LxA). Tecido: Algodão cru liso.	42,2650	EXCLUSIVA_MP
169	200,000	FR	2005149 - ANESTÉSICO TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% - ANESTÉSICO TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% - Anestésico Cloridrato de tetracaína 1% + Cloridrato de fenilefrina 0,1%. Frasco de 10ml.	11,6000	EXCLUSIVA_MP
170	200,000	FRS	2004723 - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA DE TROPICAMIDA 1% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA DE TROPICAMIDA - Concentração: 1% - FRASCO 05 ML.	11,0000	EXCLUSIVA_MP
171	100,000	UNI	2005150 - ÁCIDO TRICOACÉTICO - ÁCIDO TRICOACÉTICO - Ácido tricoacético (TCA), concentração: 80%. Apresentação: Solução aquosa. Embalagem de 10 ml.	17,3500	EXCLUSIVA_MP
172	100,000	FR	2004585 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%. - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%. Ampola de 20 ml uso injetável.	5,7800	EXCLUSIVA_MP
173	100,000	TUB	2000910 - LIDOCAINA 5% POMADA DERMATOLOGICA TUBO 25GR - LIDOCAINA 5% POMADA DERMATOLOGICA TUBO 25GR	5,1000	EXCLUSIVA_MP
174	5,000	PAR	2005151 - LUIVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA - LUIVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA - Luva segurança, material: Kevlar, lavável; Tamanho M. Aplicação para proteção térmica (altas temperaturas). Elevada proteção para manuseio de materiais em alta temperatura. Alta resistência a temperaturas de até 250°C, forro de lã natural, ante chama, material grafatex em aramida, sem costura. Comprimento aproximado de 40cm, palma antiderrapante.	35,2500	EXCLUSIVA_MP
175	150,000	PAC	2000810 - COTONETES - COTONETES - Hastes flexíveis com pontas de Algodão. Embalagem com 75 unidades	1,2000	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



43  
AFV

176	1.000,000	FRS	203979 - SOLUCAO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 500ML - SIMILAR - SOLUCAO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 500ML	3,3000	EXCLUSIVA_MP
177	1.000,000	AMP	203336 - CLORETO DE SODIO 0,9% EV AMPOLA 10ML - CLORETO DE SODIO 0,9% EV AMPOLA 10ML	0,4100	EXCLUSIVA_MP
178	100,000	UNI	2005152 - MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO - MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO - Máscara para oxigenoterapia em traqueostomia. Uso adulto. Confeccionada em PVC (macio e transparente). Material atóxico e flexível com faixa elástica ajustável. Possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico que permite ângulo giratório de até 360° e entrada em circuito padrão.	8,0000	EXCLUSIVA_MP
179	3.000,000	UNI	2005153 - ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO - ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE VÁCUO - Confeccionado em plástico rígido, transparente, e atóxico, com encaixe, tipo luer, para conexão segura sem vazamento. Com dispositivo de segurança. Uso descartável.	0,2900	EXCLUSIVA_MP
180	5.000,000	UNI	2000344 - COLETOR DE URINA. - POTE COLETOR DE URINA ESTERIL - Capacidade: 100 mL.	0,6300	EXCLUSIVA_MP
181	1.000,000	UNI	2005154 - TUBO FOTORESISTENTE PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS - TUBO FOTORESISTENTE PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS -Tubo plástico sem aditivo utilizado para transporte de amostras. Capacidade: 4ml. Tubo tampa branca.	0,3000	EXCLUSIVA_MP
182	1.000,000	UNI	2005155 - TUBO VACUTAINER COM EDTA. - TUBO VACUTAINER COM EDTA - Capacidade:4,0 OU 4,5. Atender aos requisitos da RDC N° 206, de 17 de novembro de 2006.	67,3000	EXCLUSIVA_MP
183	1.000,000	UNI	2005156 - TUBO VACUTAINER COM EDTA K3 E GEL SEPARADOR - TUBO VACUTAINER COM EDTA K3 E GEL SEPARADOR-- Tubo de coleta gel + Edta k3, confeccionado em plástico com borracha alto selante a prova de vazamentos, capacidade: 5ml. Tubo tampa roxa com gel.	0,8900	EXCLUSIVA_MP
184	100,000	UNI	2005157 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO PET. - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO PET, transparente, incolor, estéril medindo 16 x 100mm, aspiração de 10 ml com heparina de sódio, embalagem contendo 100 unid.	0,5500	EXCLUSIVA_MP
185	500,000	UNI	205623 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL-E ATIVADOR DE COÁGULO 16x100mm, TAMPA AMARELA VOLUME DE ASPIRAÇÃO 9ML.	0,9650	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



44  
AFV

186	2.000,000	UNI	2005158 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO FENESTRADO - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO FENESTRADO - Campo cirúrgico estéril não fenestrado tamanho mínimo de 40 x 40cm, produzido em polipropileno, viscoso e polietileno. Esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente.	2,8000	EXCLUSIVA_MP
187	100,000	UNI	2005160 - CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO - CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO - Campo cirúrgico em tecido brim pesado, 100% algodão; tipo fenestrado retangular 60x60cm, simples, com acabamento em bainha.	14,0000	EXCLUSIVA_MP
188	10,000	UNI	2005161 - RÉGUA ANTOPOMÉRICA PEDIÁTRICA - RÉGUA ANTOPOMÉRICA PEDIÁTRICA - horizontal, alumínio ou madeira, numerada de 0 a 100 cm; Utilizada para medir a altura de bebês e crianças até 100 cm. Paquímetro deslizante e pode ser fixado na parede. Leve e compacto. Uso portátil.	84,0000	EXCLUSIVA_MP
189	100,000	UNI	202731 - BACIA INOX REDONDA 41 CM COM CAPACIDADE PARA 6.300 ML - BACIA INOX REDONDA 41 CM COM CAPACIDADE PARA 6.300 ML	153,4500	EXCLUSIVA_MP
190	1.000,000	UNI	2005162 - EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR - EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR - Equipos para dieta enteral via sonda para infusão por gravidade ou, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Sua câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC cristal com comprimento de 180 cm, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e conector escalonado.	1,2700	EXCLUSIVA_MP
191	100,000	CAI	2000519 - FIO DE NYLON N° 3.0 - FIO DE NYLON N° 3.0 - fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3.0, cor: preto, comprimento: 45cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cortante estriada, comprimento da agulha: 2,4 cm, estéril, embalados individualmente, deverá conter dados externos como data de validade e registro no MS, com data de fabricação não ultrapassando 2 meses até a entrega. Caixa contendo 24 envelopes.	38,0100	EXCLUSIVA_MP
192	100,000	CAI	2000517 - FIO DE NYLON N° 0.0 - FIO DE NYLON N° 0.0 -- fio de sutura, material: catgut (absorvível de forma natural) cromado com agulha; tipo da agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica de 3,5 cm, comprimento: 75cm, tipo de esterilização: Radiação Gama; caixa contendo 24 envelopes.	44,0000	EXCLUSIVA_MP
193	100,000	CAI	2000520 - FIO DE NYLON N° 4.0 - FIO DE NYLON N° 4.0 - fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4.0, cor: preto, comprimento: 45cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cortante, comprimento da agulha: 2,5 cm, estéril, embalados individualmente, deverá conter dados externos como data de validade e registro no MS. Caixa contendo 24 envelopes.	43,2000	EXCLUSIVA_MP
194	100,000	CAI	2000518 - FIO DE NYLON N° 2.0 - FIO DE NYLON N° 2.0 - fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2.0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2.0 cm, estéril, embalados individualmente, deverá conter dados externos como data de validade e registro no MS, com data de fabricação não ultrapassando 2 meses até a entrega. Caixa contendo 24 envelopes.	39,9900	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



45  
AFV

195	100,000	CAI	2000526 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS – Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Resultados finais após 24 horas de incubação (Certificado pelo FDA / US). indicador químico Classe 4 na etiqueta de identificação. Dimensões: Ampola: A:45,5 x D:8,4 mm. Embalagem com 100 unidades	28,3500	EXCLUSIVA_MP
196	100,000	UNI	2005207 - APARELHO DE PRESSÃO. - APARELHO DE PRESSÃO - Aparelho de pressão digital de braço, realiza leitura de leitura da pressão sistólica, diastólica e de pulso. Com braçadeira equivalente aos tamanhos M e G. Detec-ta arritmia cardíaca e possui indicador de hipertensão. Visor de LCD. Alimentação: Pilha AAA.	122,6700	EXCLUSIVA_MP
197	100,000	PAC	2000320 - ABAIXADOR DE LÍNGUA. - ABAIXADOR DE LÍNGUA--material: madeira; tipo: descartável; comprimento: 14cm; formato: tipo espátula; largura: 1,50 cm; espessura: 2mm. Embalagem com dados de identificação, pacote com 100 unidades.	4,7500	EXCLUSIVA_MP
198	500,000	FR	2005163 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - Composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apre-sentação: associados com vitaminas "A" e "E", tipo: loção oleosa. Frasco com 100 mL.	3,6500	EXCLUSIVA_MP
199	300,000	FR	2005163 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - Composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apre-sentação: associados com vitaminas "A" e "E", tipo: loção oleosa. Descrição: água, composição: desmineralizada, características adicionais: estéril, apirogenica. Frasco com 200 mL.	5,6500	EXCLUSIVA_MP
200	30,000	UNI	2005164 - ABRAÇADEIRA INFANTIL - ABRAÇADEIRA INFANTIL - Braçadeira, nylon, fecho em metal, infantil, aparelho pressão.	65,0000	EXCLUSIVA_MP
201	30,000	UNI	2005165 - CABO BISTURI - CABO BISTURI - Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: Nº 4, características adicionais: longo.	10,5000	EXCLUSIVA_MP
202	30,000	UNI	2005166 - CAIXA INSTRUMENTAL - CAIXA INSTRUMENTAL - Material aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, características adicionais: p/ endodontia e 72 Furos 20 x 10 x 5 cm Furado.	59,0000	EXCLUSIVA_MP
203	115,000	UNI	206640 - OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: ante embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho: tamanho único.	3,8500	EXCLUSIVA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



46  
AFV

204	50,000	UNI	2005167 - OTOSCÓPIO. - OTOSCÓPIO - Descrição: Otoscópio, tipo: clínico, componentes: com 5 espéculo reutilizáveis, tipo cabo: cabo metal cromado, regulagem intensidade de luz.	390,8300	EXCLUSIVA_MP
205	150,000	UNI	2005168 - SULFADIAZINA - SULFADIAZINA - Descrição: Sulfadiazina, composição: de prata, associada ao nitrato de cério, concentração: 10 mg + 4 mg/g, forma farmacêutica: gel. Pote com 400 g.	40,9600	EXCLUSIVA_MP
206	2.000,000	UNI	2005169 - PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE - PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE - Látex de borracha natural. A linha para uso médico dos preservativos, sem lubrificação, é utilizada especialmente em transdutores de aparelhos de ultrassonografia, pois foi projetada para proteger o equipamento e proporcionar conforto ao paciente nos exames transvaginais e transretais.	0,3000	EXCLUSIVA_MP
207	500,000	UNI	2005170 - ELETRODO COMPATÍVEL PARA O APARELHO BERA - ELETRODO COMPATÍVEL PARA O APARELHO BERA - Uso adul-to/infantil para monitoração cardíaca contínua e eletrocardio-grama, compatível com qualquer monitor, não estéril, de uso único, descartável, confeccionado em espuma/ emborrachado. Face inferior adesiva, hipoalergênica com gel condutor sólido. Face frontal com sistema de pino em aço inoxidável.	0,2300	EXCLUSIVA_MP
208	200,000	UNI	206643 - AVENTAL HOSPITALAR TIPO CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL HOSPITALAR TIPO CAPOTE DESCARTÁVEL - Avental impermeável, tipo frontal; Confeccionado em PVC com forro misto de algodão, espessura do tecido 0,30mm a 0,38mm; Possui três tiras do mesmo tecido costuradas no avental.	7,9400	EXCLUSIVA_MP
209	5,000	UNI	2005159 - DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL - DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL - Utilizado na localização de pulsos arteriais e venosos com grande facilidade, utilizando um transdutor na frequência de 10Mhz com altíssimo nível de sensibilidade. Alimentado por bateria. Com registro na Anvisa. Acompanha a bateria.	1.081,4100	EXCLUSIVA_MP
210	25.000,000	UNI	2005511 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P -- - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P -- para adultos com peso de 30 a 40 KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	1,1300	RESERVADA_MP
211	25.000,000	UNI	2005512 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M -- - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M -- para adultos com peso de 40 a 70 KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	1,0900	RESERVADA_MP



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



47  
AFV

212	50.000,000	UNI	2005513 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G -- - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G -- para adultos com peso de 70 a 90 KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	1,1800	RESERVADA_MP
213	25.000,000	UNI	2005126 - FRALDA DESCARTÁVEL EG - FRALDA DESCARTÁVEL EG - para adultos com peso acima de 90KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Deverá constar em sua embalagem número de lote, fabricação e validade. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	1,4350	RESERVADA_MP

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	2.426.919,85
----------------------------------	--------------	--------------



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**48**  
**AFV**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 – PROCESSO Nº 211/2022**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 01 – Documento de identificação, com foto, de todos os sócios ou administrador(es);
- 02 – Inscrição do Ato Constitutivo e alterações, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 03 – Cópia do CNPJ (Pessoa Jurídica);
- 04 – Comprovante de inscrição estadual e/ou municipal relativo ao domicílio sede do licitante;

**REGULARIDADE FISCAL: na forma do art. 4º, do Decreto Federal 8.538/2015.**

- 05 – Certidão Negativa de Débito Estadual do domicílio sede do licitante;
- 06 – Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio sede do licitante;
- 07 – Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 08 – Certidão de Regularidade de Situação junto ao FGTS, emitido pela CEF;
- 09 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT do domicílio sede do licitante;

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 10 – Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial expedida no domicílio sede do licitante;
- 11 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes e balanços provisórios, devidamente autenticados pela Junta Comercial da unidade federativa sede da empresa ou declaração de Imposto de Renda, se for optante pelo SIMPLES, na forma do Decreto Federal nº 8.538/2015.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 12 – Alvará sanitário (ou instrumento similar), no que couber;
- 13 – Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE/ANVISA).

**DECLARAÇÕES DIVERSAS**

- 14 – Declarações conforme modelo do Anexo 03.
- 15 – Declarações conforme modelo do Anexo 05 (somente para ME, MEI e EPP).

**OBSERVAÇÕES:**

- 1º - Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**49**  
**AFV**

**ANEXO 03**

**MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS**

Ref: Pregão Eletrônico nº 115/2022 – Processo nº 211/2022

Empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o Sr..... portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº....., DECLARA sob as penas da lei:

- 1) QUE atende o disposto no art. 27,V da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 2) QUE inexistente fato impeditivo para a habilitação: que até a presente data inexistente(m) fato(s) impeditivo(s) para habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) QUE tem conhecimento do instrumento convocatório e que recebeu todos os documentos e informações, que conhece e acata as condições para cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- 4) QUE cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital, e assume total responsabilidade quanto à veracidade e exatidão dos documentos apresentados.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome- Identidade – CPF/CNPJ do declarante)

OBS: A presente declaração deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal



**SEPLAN**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**50**  
**AFV**

**ANEXO 04**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Pregão Eletrônico nº 115/2022 – Processo nº 211/2022

Objeto:

Razão social, CNPJ, Endereço completo, e-mail, Telefone/Fax:

Validade da proposta: (mín. 60 dias)

Lote	Quant.	Unid.	Especificação	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor total
01	...	Unid.	[ Inserir a descrição completa conforme especificações constantes do Anexo 01]			
			<i>IDEM PARA OS DEMAIS LOTES</i>			

Local e data

Carimbo da empresa/ Assinatura do responsável

**OBS:** Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as condições, especificações, valores, quantidades e demais critérios estabelecidos neste edital.



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



51  
AFV

## ANEXO 05

### MODELO DE DECLARAÇÃO SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_,  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do **Pregão Eletrônico nº 115/2022**, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e art. 3º da Lei Municipal nº 4.239/2009;

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_



# SEPLAN


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



52  
AFV

## ANEXO 06 TERMO DE REFERÊNCIA

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR -TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>		CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01
			REVISÃO: 04 - INTRANET
			PÁGINA 1 DE 23
			DATA DA REVISÃO: 20/04/2022
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAN)			

<b>OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO SOLICITANTE</b>			
Secretaria Solicitante	Secretaria Municipal de Saúde		
Responsável pelo Preenchimento do Documento	Getúlio Costa Melo		
Typo do documento	X	TR – Termo de referência	PB – Projeto Básico

Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Encaminho a solicitação de contratação/aquisição detalhada, cadastrada no sistema com o nº

**1- OBJETO**  
1.1 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e medicamentos para uso em todas as unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena (SESAP).

**2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
2.1 – Considerando a SESAP possui diversos seguimentos de Saúde Pública que visam garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;  
2.2 – Considerando que a Constituição Federal determina em seu art. 196 e seguintes que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;  
2.3 – Considerando ser necessária a manutenção de todas as rotinas assistenciais na área de Atenção Primária e Secundária no Município;  
2.4 – A SESAP, com apoio de Enfermeiras e da Chefia de Almoxarifado, efetuou um estudo dos itens que mais se consomem no dia a dia da Secretaria, relacionando-os e efetuando um estimativo de quantidades, razão pela qual necessária se faz a abertura de processo licitatório para Registro de Preço.

**3- REQUISITOS**  
3.1 – Responsabilização integral pelo fornecimento com qualidade, validade, quantidade e especificidade dos itens que integram o objeto da contratação.  
3.2 – Os custos com a entrega dos objetos licitados serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo certo que a entrega deverá ser realizada nas condições e especificações constantes da Autorização de Fornecimento, encaminhada pelo setor competente, respeitando as características de cada item constante do edital.  
3.3 – Entregar os itens em conformidade com o objeto deste documento, proibida a subcontratação por outra empresa que não a empresa vencedora do certame licitatório.  
3.4 – Apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE/ANVISA) (no que couber).  
3.5 – Apresentar Alvará sanitário (ou instrumento similar), no que couber.

**4- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**  
4.1 – Entrega dos itens novos adquiridos em conformidade com o objeto deste documento, respeitando as exigências de qualidade, quantidade, validade, garantia e especificidade, além dos padrões e normas técnicas nacionais, isto é: normas técnicas do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e/ou outros padrões de calibração ou de entidades correlatas e similares naquilo que couber. Em casos de dispensa de Registros ou Certificado de algum item, deverá o contratado identificá-los.  
4.2 – Os objetos deverão ser entregues, naquilo que couber, respeitando o prazo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total do prazo de validade estipulado pelo fabricante, a contar da data do recebimento provisório.  
4.3 – Os itens devem possuir prazo mínimo de 90 (noventa) dias de garantia, prevalecendo, no entanto, a garantia de fábrica se esta, porventura, for superior.  
4.3.1 – O período deve ser contado a partir da data do recebimento provisório e ficará à custa do contratado à substituição do item em caso de necessidade.  
4.4 – Os materiais e medicamentos deverão estar em perfeita apresentação de embalagem de fábrica, rótulo, preservação do conteúdo, forma e especificações, inclusive com o devido sistema de amortecimento para itens de maior fragilidade.  
4.4.1 – O rótulo do produto deverá estar em língua Portuguesa (Brasil), com número de lote, data de fabricação, de validade, CNPJ de fabricante e/ou importador, além do nome e identificação profissional do responsável técnico;  
4.5 – Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal de número 8566/19, o recebimento dos objetos desta aquisição serão realizados da seguinte forma:  
4.5.1 – Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações da Nota Fiscal (NF) e a Autorização de Fornecimento;  
4.5.2 – Definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório de todos os itens cons-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN




# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



53  
AFV

 <b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 2 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022
<p>tantes da Autorização de Fornecimento, tendo como base a verificação da quantidade, qualidade e avaliação dos itens, com a sua consequente aceitação, efetuada pela Comissão de Recebimento legalmente instituída e o Gestor do Contrato;</p> <p><b>4.5.3</b> – O recebimento definitivo observará os seguintes pontos:</p> <p>a) Objetos de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e no rótulo do fabricante;</p> <p>b) Verificação física que constate a integridade e conformidade dos itens;</p> <p>c) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;</p> <p>d) Entrega no prazo, local e horários previsto no Edital;</p> <p>e) Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão designada (pode ser substituído pelo “devido ateste” da nota fiscal);</p> <p><b>4.6</b> – O Prazo disposto no item 4.5.2 poderá ser aumentado para 05 (cinco) dias úteis caso seja necessário realizar avaliação técnica nos itens adquiridos.</p> <p><b>4.7</b> – O recebimento provisório e definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade civil a eles relativo, nem a ético-profissional pela sua perfeita execução.</p> <p><b>4.8</b> – Qualquer divergência nas condições de apresentação dos itens no momento da entrega que venha a trazer danos ou defeito, que apresentar vício de qualidade ou impropriedade para o uso, ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preços e nas determinações definidas neste Termo de Referência, o servidor responsável pelo recebimento terá autonomia para recusar parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante termo correspondente (Termo de recusa), ficando dispensado o recebimento provisório, com comunicação ao contratado.</p> <p><b>4.9</b> – A empresa será responsável pela retirada dos itens recusados e pelo novo envio de outros dentro das especificações corretas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da notificação da Comissão Setorial de Recebimento ou do Gestor da Ata/Contrato.</p> <p><b>4.10</b> – Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções legais pertinentes.</p>	
<b>5- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO</b>	
<p><b>5.1</b> – A entrega será parcelada e deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento pela Contratada da (s) Autorização (s) de Fornecimento (AF) e Empenho emitidos pelo setor municipal competente.</p> <p><b>5.2</b> – O local de entrega será no Almoxarifado Central, situado a Av. Olegário Maciel, 355A, CEP 36.200-082, Bairro Centro, Barbacena/MG.</p> <p><b>5.2.1</b> – O local de entrega poderá ser alterado sempre dentro do Município de Barbacena, o que será previamente informado ao Contratado quando da emissão da Autorização de Fornecimento e Empenho.</p> <p><b>5.2.2</b> – O horário de entrega deverá ser dentro do horário comercial e em dias úteis, a saber, segunda a sexta feira de 08h às 16h;</p> <p><b>5.2.3</b> – A entrega deverá ser agendada pela empresa vencedora junto à SESAP, com no mínimo 5(cinco) dias úteis anteriores à data da entrega, para fins de acompanhamento pela Comissão de Recebimento de Materiais, através dos canais <a href="mailto:getulio.melo@barbacena.mg.gov.br">getulio.melo@barbacena.mg.gov.br</a> e <a href="mailto:josyane.silva@barbacena.mg.gov.br">josyane.silva@barbacena.mg.gov.br</a>, uma vez que toda a conferência provisória acontecerá no ato da entrega;</p> <p><b>5.3</b> – Considerando que a carga e descarga dos itens são de responsabilidade da empresa fornecedora, deverá disponibilizar pessoal específico para concretizar a entrega;</p> <p><b>5.4</b> – Caso ocorram motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto no item 5.1, a contratada deverá comunicar, através dos canais <a href="mailto:getulio.melo@barbacena.mg.gov.br">getulio.melo@barbacena.mg.gov.br</a> e <a href="mailto:josyane.silva@barbacena.mg.gov.br">josyane.silva@barbacena.mg.gov.br</a>, de maneira fundamentada e documentada, os motivos que impedem, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo final da entrega, fato este que será analisado pelo gestor do contrato que, dentro de 05 dias, aprovará ou não o requerimento da contratada.</p> <p><b>5.4.1</b> – Caso aprove, o gestor concederá novo prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis para a entrega dos itens.</p> <p><b>5.5</b> – A contratada deverá fornecer produtos novos e de primeiro uso, acompanhados, quando a legislação exigir, dos manuais de uso e/ou das bulas.</p>	
<b>6- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO</b>	
<p><b>6.1</b> – Atender à correta especificação dos itens e as demais disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.</p> <p><b>6.2</b> – Manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal 10.520/02.</p> <p><b>6.3</b> – Entregar os objetos adquiridos dentro do prazo estipulado, assim como comunicar formalmente a Contratante, por meio dos canais <a href="mailto:getulio.melo@barbacena.mg.gov.br">getulio.melo@barbacena.mg.gov.br</a> e <a href="mailto:josyane.silva@barbacena.mg.gov.br">josyane.silva@barbacena.mg.gov.br</a>, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis que antecedam a entrega, mediante comprovação.</p> <p><b>6.4</b> – Aguardar ou manter um responsável a representá-la, durante a conferência dos itens no ato do recebimento, bem como para efetuar a descarga dos materiais no Almoxarifado.</p> <p><b>6.5</b> – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados que facilite à Fiscalização da Contratante.</p> <p><b>6.6</b> – Sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas neste TR, Edital e Contrato decorrente, quando recusar-se, injustificadamente, a realizar a entrega na forma e prazos estabelecidos.</p> <p><b>6.7</b> – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



54  
AFV

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR -TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO		CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 3 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022
<p>6.8 – Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de segurança, Medicina e Higiene do Trabalho.</p> <p>6.9 – Arcar por eventuais prejuízos causados à Secretaria de Saúde e/ou terceiros, durante as atividades relacionadas ao objeto do presente certame.</p> <p>6.10 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano, falta ou prejuízo, decorrente da ação de seus empregados ou prepostos no desempenho de suas tarefas, em face dos fornecimentos requisitados pela Secretaria de Saúde do Município.</p> <p>6.11 – Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.</p> <p>6.12 – Fornecer os itens observando o critério de qualidade e em condições de uso, validade e garantia adequada e em quantidade total solicitada, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte.</p>		
<p><b>7- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b></p> <p>7.1 – Gerir e fiscalizar a execução da Ata e de possíveis contratos através de gestor devidamente identificado.</p> <p>7.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste TR, para fins de aceitação e recebimento definitivo.</p> <p>7.3 – Solicitar por escrito ou outro meio de comunicação oficial (por exemplo, o e-mail), durante o período de recebimento e/ou prazo de garantia/validade, a substituição dos itens que apresentarem defeito, vício ou não estiverem de acordo com a proposta.</p> <p>7.4 – Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente.</p> <p>7.5 – Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais.</p>		
<p><b>8- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b></p> <p>Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a gestão ou a fiscalização do contrato serão realizadas, conforme abaixo: <b>Secretaria:</b> SESAP <b>Gestor de Contrato:</b> Ana Carolina Silva Santos <b>Função:</b> Assessora I</p>		
<p><b>9- VIGÊNCIA CONTRATUAL</b></p> <p>9.1 - A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir de sua publicação.</p>		
<p><b>10- PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS</b></p> <p>(Obrigatório apenas para obras ou serviços de engenharia)</p>		
<p><b>11- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESPESA</b></p> <p>Funcional: 10.301.0002.2.025.33.90.30.00 Manutenção da Rede de Atenção Primária Despesa 30 Fonte 255</p>		

Barbacena, 14 de setembro de 2022.  
Atenciosamente,

Assinaturas (nome por extenso, matrícula e assinatura)	
Data: ___/___/___	 _____ Ana Carolina Silva Santos Responsável pelo pedido e Gestor de Contrato
Data: ___/___/___	 _____ Tatiane Schinniger Vargas Responsável pelo pedido e Gestor de Contrato
Data: ___/___/___	 _____ Arinos Brasil Duarte Filho Arinos Brasil Duarte Filho Secretário de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



55  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 4 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022
---	---	---



Anexo 01			
Item	Descrição	Qtde	Un
01	AVENTAL HOSPITALAR TIPO CAPOTE DESCARTÁVEL - Avental impermeável, tipo frontal; Confeccionado em PVC com forro misto de algodão, espessura do tecido 0,30mm a 0,38mm; Possui três tiras do mesmo tecido costuradas no avental.	200	UN
02	ÁCIDO ACÉTICO 2%. Ácido acético em frasco 1 litro	100	FRASCO
03	ÁCIDO ACÉTICO 5%. Ácido acético em frasco 1 litro	100	FRASCO
04	ACCU-CHECK TIRA 50 UNIDADES. Tiras para medição de glicose, compatíveis com toda linha de monitores Accu-check Active, embalagens com 50 unidades.	500	CAIXA
05	ÁGUA DESTILADA. Galão com 05 litros.	500	GALÃO
06	ÁGUA OXIGENADA. Água oxigenada volume 10. Embalagem de 1 L.	200	LITRO
07	AGULHA DESCARTAVEL 25 x 6 - CAIXA C/100 UNIDADES. Agulha descartável 25 x 6 - cx com 100 unid. hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo ambos fundidos em uma única peça. A ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalada individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote e registro no MS.	2000	CAIXA
08	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7-- Agulha descartável 25 x 7 - cx com 100 unid - hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo ambos fundidos em uma única peça. A ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalada individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote e registro no MS.	2000	CAIXA
09	AGULHA DESCARTAVEL 13 x 4,5 - CAIXA C/100 UNIDADES -- Agulha descartável 13x4,5 - cx com 100 unid - hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo ambos fundidos em uma única peça. A ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalada individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote e registro no MS.	2000	CAIXA
10	AGULHA DESCARTAVEL 20 x 5,5 - CAIXA C/100 UNIDADES -- Agulha descartável 20x5,5 - cx com 100 unid - hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo ambos fundidos em uma única peça. A ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalada individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote e registro no MS.	2000	CAIXA
11	AGULHA DESCARTAVEL 25 x 8 - CAIXA C/100 UNIDADES -- Agulha descartável 25x8 - cx com 100 unid - hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo	2000	CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



56  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR -TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 5 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	--	---

	ambos fundidos em uma única peça. A ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalada individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote e registro no MS.		
12	AGULHA DESCARTAVEL 40 x 12 - CAIXA C/100 UNIDADES -- Agulha descartável 40X12 - cx com 100 unid - hipodérmica, estéril, contendo canhão confeccionado em plástico, sem rebarbas, corpo de aço inox cilíndrico, oco, reto e siliconizado, sendo ambos fundidos em uma única peça. A ponta da agulha deve ser biselada, tri facetada e afiada, provida de protetor plástico, embalada individualmente com polipropileno esterilizado por óxido de etileno, com abertura em pétala, com dispositivo de segurança. Dever constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote e registro no MS.	2000	CAIXA
13	ALCOOL ETÍLICO 99,9%. Frasco com 1000ml - Álcool etílico, aspecto físico líquido, límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5 GL, fórmula química C2H5OH, peso molecular 46,07 g/mol, característica adicional anidro, absoluto, registro na Anvisa.	100	FRASCO
14	ÁLCOOL A 70 % (álcool etílico hidratado 70º INPM) -- Álcool a 70 % (álcool etílico hidratado 70º INPM), classificação de risco 96º GL 64-17-5 70,0% F+, acondicionado em frasco plástico com tampa de rosca de 1000 ml.	1000	UNI
15	ALCOOL GEL GLICERINADO. Composição a 70% com glicerina e vitamina E, acondicionado em frasco de 500 ml.	2000	FRASCO
16	ALGODÃO SANFONADO. Hidrófilo, apresentação: sanfonado, material: alvejado, purificado, isento de impurezas. Embalagem com 500mg.	300	UNI
17	ALGODAO HIDROFILO 500G - Algodão hidrófilo, rolo com 500 gramas, elaborado com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amidos e alvejantes ópticos, inodoro e insípido. Boa absorção e retenção de líquidos. Trama firme no comprimento. Fácil manuseio. Apresentado em camadas sobrepostas formando uma manta uniforme, homogênea e macia. O rolo deverá receber um segundo envoltório que ofereça completa proteção. Não estéril. Embalados individualmente, contendo dados externos como lote, fabricação e validade.	200	UNI
18	ATADURA ELÁSTICA BRANCA MEDINDO 08 cm. Aproximadamente largura x 2,2 metros de comprimento em repouso e 4,5 metros esticada, constituída de 54% poliamida, 23% algodão e 23% poliéster, hipoalérgica, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, em embalagem tipo rolo.	2000	UNI
19	ATADURA ELÁSTICA BRANCA MEDINDO 15 cm. Aproximadamente largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23% algodão e 23% poliéster, hipoalérgica, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, em embalagem tipo rolo.	3000	UNI
20	ATADURA ELÁSTICA BRANCA MEDINDO 20 cm. Aproximadamente largura x 2,2 metros de comprimento (em repouso), constituída de 54% poliamida, 23% algodão e 23% poliéster, hipoalérgica, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, em embalagem tipo rolo	3000	UNI
21	ABRÇAQUEIRA DE NYLON PARA APARELHO DE PA - Braçadeira em nylon antialérgico, impermeável e lavável, de alta resistência e durabilidade, com fecho em velcro, circunferência de 33 cm a	200	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



57  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 6 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022
---	---	---



	51cm, tamanho adulto. Manguito em puro látex e altamente resistente ao manuseio. Para uso Exclusivo em Aparelho de Pressão Aneróide.		
22	ÓLEO DE GIRASSOL. Tipo loção oleosa - Composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "A" e "E", tipo: loção oleosa. Frasco com 200 mL.	1000	FRASCO
23	GEL COM AGE - Produto a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca, que previne e trata feridas agudas e crônicas, mesmo com perda de tecido superficial e total, com a vantagem da aplicação do produto em gel. Embalagem com 100ml.	500	UNI
24	BANDEJA EM AÇO 35 cm x 25 cm - Aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões aproximadas de 35cm x 25cm x 5cm, esterilidade: esterilizável.	100	UNI
25	BANDEJA EM AÇO 20 cm x 10 cm --Aço inoxidável, Tipo: lisa, dimensões: cerca de 20cm x 10cm x 3 cm, esterilidade: esterilizável.	100	UNI
26	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS - Avental do tipo capote, fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT), tamanho único, de uso único (descartável), gramatura aproximada de 40 g (PP 40g/m <sup>2</sup> ), cor branca. Deve possuir elástico nos punhos e 03 tiras de amarração (no mínimo 02 tiras). Registro no Ministério da Saúde / ANVISA se couber ou pelo menos cadastro no Ministério da Saúde / ANVISA.	5000	UNI
27	ATADURA INELÁSTICA - atadura, bandagem ou faixa elástica, de baixa/curta elasticidade/estiramento, para enfaixamento compressivo de membros inferiores, com 2 grampos de fixação. Dimensões aceitáveis: 12 cm x 4,5 m, 12 cm x 5 m, 15 cm x 4,5m, 15 cm x 5m. Cor: bege	1000	UNI
28	BOBINA PAPEL TÉRMICO - utilizado em impressoras térmicas e em dispositivos. Papel de alta qualidade, com garantia de imagem de 3 anos. Dimensões: 57 mm x 10m. Cor: amarela.	500	UNI
29	BOBINA - papel termo sensível para eletrocardiograma; dimensões: 80 mm x 10mt, 20mt ou 30mt; milimetrado, compatível com eletrocardiógrafo EDAN SE-3.	100	UNI
30	CLOREXIDINA. Clorexidina 2% degermante com tensoativos 2% em embalagem de 1 litro.	200	UNI
31	CAIXA COLETORA DE MAT.PERF. 3L - Coletor de material perfuro-cortante, confeccionado em papelão, capacidade total de 3lt. Acessórios: alças rígidas e tampa. Componentes adicionais: revestimento interno em polietileno de alta densidade (PEAD). Tipo de uso: descartável.	2000	UNI
32	COLETOR DE URINA INFANTIL. Uso pediátrico. Recipiente de 18 cm X 7 cm, graduado com capacidade para até 100 mL. Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a intergridade do recipiente, evitando vazamento. Esterilizado por Óxido de Etileno. Modelo: Unissex.	2000	UNI
33	EMBALAGEM TUBULAR - própria para esterilização em autoclaves a vapor (papel, plástico), produzido em papel grau cirúrgico e laminado de poliéster/propileno, nas dimensões (LxC) 20 cm x 100 m.	1000	UNI
34	COMPRESSA DE GAZE - Compressa Gaze Hidrófila, confeccionada em tecido 100% algodão, em trama fechada em crochê que não soltam fios e nem filamentos medindo aproximadamente 7,5 X 7,5 dimensão fechada e 7,5 cm x 30 cm em dimensão aberta, com trama adequada, 8 camadas, 13 fios p/cm <sup>2</sup> , com fio radiopaco, isenta de resíduos, acondicionada em embalagem contendo 500 unidades	3000	EMB
35	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LITROS - Coletor de material perfuro-cortante, confeccionado em papelão,	5000	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



58  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 7 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	---	---

	capacidade total de 13 lt. Acessórios: alças rígidas e tampa. Componentes adicionais: revestimento interno em polietileno de alta densidade (PEAD). Tipo de uso: descartável.		
36	CATETER INTRAVENOSO 18 - Cateter Dispositivo de punção venosa periférica 18, do tipo por-fora-da-agulha, constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano Vialon.	2000	UNI
37	CATETER INTRAVENOSO 20 - Cateter Dispositivo de punção venosa periférica 20, do tipo por-fora-da-agulha, constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano Vialon.	2000	UNI
38	CATETER INTRAVENOSO 22 - Cateter Dispositivo de punção venosa periférica 22, do tipo por-fora-da-agulha, constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano Vialon.	3000	UNI
39	CATETER INTRAVENOSO 24 - Cateter Dispositivo de punção venosa periférica 24, do tipo por-fora-da-agulha, constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial poliuretano Vialon.	2000	UNI
40	CATETER NASAL INFANTIL Tubo em PVC atóxico, prongas em silicone (espaçamento entre prongas = 4 mm), circunferência da pronga = na ponta (3mm), na base (4mm), aspiragênico, descartável, de uso único.	1000	UNI
41	CATETER NASAL TIPO OCULOS- Marca: MarkMed, Modelo: PVC, Medida: 12 FR 105 CM-Adulto.	1000	UNI
42	ESTOJO LISO EM AÇO INOXIDÁVEL - Caixa aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, medidas aproximadas comprimento caixa: 20 cm, altura caixa: 10 cm, largura caixa: 5 cm.	200	UNI
43	CABO BISTURI N°3 E N°4 DUPLA TAM. 10 A 36 - Para Lâminas nº 10 a 36; Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	100	UNI
44	DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) 21 - estéril, atóxico, apirogenica, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis.	5000	UNI
45	DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) 23 - estéril, atóxico, apirogenica, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis.	5000	UNI
46	DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA (SCALP) 19 - estéril, atóxico, apirogenica, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis.	5000	UNI
47	CLORETO DE SÓDIO 0,9% EV FRASCO 100 mL.	1000	UNI
48	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01 g. Tubo 30 g.	1000	UNI
49	COLAGENASE 0,6U/G POM DERM BS 30 g.	1000	UNI
50	CURATIVO HIDROPOLÍMERO 10x10 CM - curativo, tipo: hidropolímero, material: poliuretano, com almofada em não tecido, revestido com silicone, dimensão: cerca de 10x10 cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, aderente, com borda, estéril, embalados individualmente. Contém dados como lote, fabricação e validade, registro no MS.	1000	UNI
51	CURATIVO NÃO TECIDO 5x5 CM - curativo, material: não tecido, revestimento: revestido com alginato de cálcio e sódio, formato: placa, dimensão: cerca de 5x5 cm, componentes: não aderente, característica adicional: hidrófilo, estéril, embalados individualmente.	600	UNI
52	CURATIVO NÃO TECIDO 10x10 CM - curativo, material: não tecido, preenchido com carvão ativado e prata, dimensão: cerca de 10x10 cm. Não aderente, estéril, embalados individualmente.	600	UNI
53	CURATIVO HIDROPOLÍMERO 10x10 CM - curativo tipo hidropolí-	1000	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



59  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 8 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2023
---	---	---



	mero, material: rayon e poliéster, revestimento: recoberto por poliuretano impregnado com prata, dimensão: cerca de 10x10 cm; não aderente sem borda, recortável, estéril, embalados individualmente. Contém dados como lote, fabricação e validade, registro no MS.		
54	AGULHA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 x 0,8 MM - Utilizadas em punções venosas para coleta de sangue a vácuo. Descartável; Estéril; 21 G (25 mm x 0,8 mm); siliconizada; trifacetada. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Rosca dupla tipo universal. Caixa com 100 unidades. Cápsulas em Polipropileno em cores padrão universal; Cânula em Aço inoxidável; Agulha Bipolar.	10000	UNI
55	AGULHA SPINAL 22GX3 1/2. Procare - Unidade - Canhão com visor translúcido e inteiramente cônico. Mandril metálico e com encaixe anatômico. Possui capa protetora da agulha. 22Gx3 - 1/2. Diâmetro da agulha: 0,70mm. Comprimento da agulha: 8,9cm. Cor: Branca. Agulha Raquidiana. Ponta Quincke. Aço inoxidável.	5000	UNI
56	CUBA RIM - Capacidade: 700 ml. Produzida em aço inoxidável. Uso hospitalar.	200	UNI
57	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS. Para instrumental cirúrgico, formulação com no mínimo três enzimas (protease, lipase e amilase), biodegradável, PH neutro, não irritante e não corrosivo, acondicionado em galão de cinco litros.	300	GALÃO
58	ELETRODO ADULTO. Eletrodo para monitorização, composto de botão em aço inox, sendo a parte superior adaptável ao cabo do monitor e parte a inferior com gel condutor, circundado por tecido no-tecido, com adesivo hipalérgico para fixação em paciente adulto.	500	UNI
59	EQUIPO MACROGOTAS. Equipos para administração de infusão parenteral, estéril, contendo conector (com tampa protetora) com ponta perfurante biselada adaptável a frasco de vidro ou ampola plástica, câmara gotejadora flexível com respiro e filtro tubo conector vinílico, entre 1,50m de extensão com pinça rolete de alta precisão injetor lateral com borracha cicatrizante para administração de medicamentos e conector tipo luer (universal), com tampa, e adaptável a qualquer dispositivo de infusão macro gotas, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala.	3000	UNI
60	ESPARADRAPO 10 x 4,5M – esparadrapo impermeável, confeccionado em tecidos de fios de algodão, com massa adesiva distribuída uniformemente e isenta de substâncias alérgicas, com bordas devidamente acabadas, no tamanho de 10cm x 4,5m, embalado em carretel plástico, com proteção.	5000	UNI
61	FITA MICROPORE ANTIALÉRGICA 10CM X 4,5M - fácil de cortar, tem ótima aderência, é facilmente removível e não deixa resíduos. Ideal para aplicar em regiões de alta sensibilidade. Não tecido à base de fibras de viscoso e adesivo acrílico. Tamanho 10 cm x 4,5 m. Flexível. Cor: branco.	5000	UNI
62	EXTENSOR DE EQUIPO - Extensor de equipo, tamanho: 20cm, conector luer lock reversível, tampas nas duas extremidades, tubo extensor em PVC flexível, cristal atóxico, embalados individualmente	1000	UNI
63	FITA ADESIVA AUTOCLAVE - confeccionada em duas faces, sendo o dorso em papel crepado tratado, com impressão de sinalizador que indique passagem pelo processo de esterilização em autoclave (listas brancas na diagonal), e na outra face adesivo especial, resistente a altas temperaturas, medindo 19mm x 30m, em rolos embalados individualmente em saco plástico.	500	UNI
64	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM x 30 M - Fita crepe adesiva	5000	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



60  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 9 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	---	---

	cirúrgica, auto aderente que tem como suporte papel hipoalergênico, medindo 19 mm (largura) x 30 m (comprimento), acondicionada em embalagem individual, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.		
65	FIXADOR CITOLÓGICO - Fixador Citológico 100 ml spray, solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, estes esfregaços quando fixados pelo fixador citológico e submetidos à coloração de Papanicolau apresentam excelente características tintoriais com ausência de pseudo-acidofilias.	500	UNI
66	FORMOL 10% 1LT.	100	UNI
67	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA - para transmissão, galão contendo 5 kg.	500	GALÃO
68	GLUTARALDEÍDO 2% 28 DIAS 5L - glutaraldeído concentração/dosagem do produto forma de apresentação galão forma farmacêutica solução indicação de uso desinfetante, esterilizante tempo de atividade: 28 dias. Registro na ANVISA.	500	GALÃO
69	KIT GINECOLOGIC M - Kit de espéculo vaginal de uso descartável, para exame Papanicolau contendo: um espéculo vaginal tamanho Médio, uma escova endocervical, lâmina e espátula de Ayres. Embalagem individual estéril, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	10000	UNI
70	KIT GINECOLOGICO G - Kit de espéculo vaginal de uso descartável, para exame Papanicolau contendo: um espéculo vaginal tamanho Grande, uma escova endocervical, lâmina e espátula de Ayres. Embalagem individual estéril, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	10000	UNI
71	KIT GINECOLOGICO P - Kit de espéculo vaginal de uso descartável, para exame Papanicolau contendo: um espéculo vaginal tamanho Pequeno, uma escova endocervical, lâmina e espátula de Ayres. Embalagem individual estéril, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	10000	UNI
72	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Confeccionado em polipropileno atóxico, composto de máscara copo com capacidade de 7ml, desmontável, contendo cotovelo adaptável a máscara em sistema de encaixe ao copo, e mangueira transparente em PVC contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão padrão (fêmea), adaptável a ponto de oxigênio, medindo aproximadamente 150cm, embalado individualmente. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro no MS.	200	UNI
73	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL - confeccionado em polipropileno atóxico, composto de máscara copo com capacidade de 7ml, desmontável, contendo cotovelo adaptável a máscara em sistema de encaixe ao copo, e mangueira transparente em PVC contendo em uma das extremidades pino adaptável ao copo e na outra conexão padrão (fêmea), adaptável a ponto de oxigênio, medindo aproximadamente 150cm, embalado individualmente. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro no MS.	200	KIT
74	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Lâmina de bisturi nº 11, em aço inoxidável ou em aço carbono, descartável, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica, isenta de rebarbas, com	1000	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



61  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 10 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022
---	---	--



	lâmina perfeitamente afiada, adaptável aos cabos de bisturi padrão, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.		
75	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - Lâmina de bisturi nº 15, em aço inoxidável ou em aço carbono, descartável, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica, isenta de rebarbas, com lâmina perfeitamente afiada, adaptável aos cabos de bisturi padrão, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	1000	UNI
76	LAMINA DE BISTURI Nº 23 - Lâmina de bisturi nº 23, em aço inoxidável ou em aço carbono, descartável, estéril, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica, isenta de rebarbas, com lâmina perfeitamente afiada, adaptável aos cabos de bisturi padrão, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	1000	UNI
77	LANCETA ESTERIL - Com corpo em metal ou plástico com ponta, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, caixa contendo 200 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote e registro no MS.	500	CAIXA
78	LENCOL DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UND--Lençol descartável, confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, não estéril, nas medidas 2m x 90 cm, na cor verde ou branca, pacote contendo 10 unidades deverá constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde. Data de fabricação dentro do semestre de emissão da NF.	3000	PCT
79	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 - Luva cirúrgica 7,5 estéril, com numeração de acordo com o padrão Nacional, confeccionada em látex natural, com sensibilidade tátil, formato anatômico em ambas as mãos, com textura uniforme sem falha, boa elasticidade e resistência com punho alto arrematado de forma a manter o seu formato anatômico com perfeita adaptação, lubrificada internamente, o par deve estar acondicionado em envelopes marcando mão direita e esquerda, dobrada sobre si, embalada individualmente (par) de forma a preservar a técnica asséptica de abertura em pétala	1000	PAR
80	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8 - Luva cirúrgica 8,0 estéril, com numeração de acordo com o padrão Nacional, confeccionada em látex natural, com sensibilidade tátil, formato anatômico em ambas as mãos, com textura uniforme sem falha, boa elasticidade e resistência com punho alto arrematado de forma a manter o seu formato anatômico com perfeita adaptação, lubrificada internamente, o par deve estar acondicionado em envelopes marcando mão direita e esquerda, dobrada sobre si, embalada individualmente (par) de forma a preservar a técnica asséptica de abertura em pétala	1000	PAR
81	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7 - Luva cirúrgica 7,0 estéril, com numeração de acordo com o padrão Nacional, confeccionada em látex natural, com sensibilidade tátil, formato anatômico em ambas as mãos, com textura uniforme sem falha, boa elasticidade e resistência com punho alto arrematado de forma a manter o seu formato anatômico com perfeita adaptação, lubrificada internamente, o par deve estar acondicionado em envelopes marcando mão direita e esquerda, dobrada sobre si, embalada individualmente (par) de forma a preservar a técnica asséptica de abertura em pétala, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade,	1000	PAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



62  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 11 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	---	--

	de, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.		
82	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX - TAMANHO G - Luva de procedimentos de látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com superfície lisa. Caixa com o mínimo de 100 unidades (o total solicitado de caixas deve ser respeitado independente de se fornecer a quantidade mínimo ou superior de luvas por caixa).	2000	CAIXA
83	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX - TAMANHO M - Luva de procedimentos de látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com superfície lisa. Caixa com o mínimo de 100 unidades (o total solicitado de caixas deve ser respeitado independente de se fornecer a quantidade mínimo ou superior de luvas por caixa).	5000	CAIXA
84	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX - TAMANHO P - Luva de procedimentos de látex 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com superfície lisa. Caixa com o mínimo de 100 unidades (o total solicitado de caixas deve ser respeitado independente de se fornecer a quantidade mínimo ou superior de luvas por caixa).	5000	CAIXA
85	LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA COM 100 UNIDADES - Luva plástica estéril confeccionada em copolímero atóxico transparente, ambidestra, flexível, no tamanho único embalada individualmente, em pacotes com 100 unidades. Deverá constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote e registro no MS.	1000	CAIXA
86	LUGOL - Lugol 2%. Quantidade por porção: Iodo Inorgânico: 2 %; Iodeto de potássio: 10%; Água Destilada: 30 ml. Frasco com aproximadamente 500ml. Deverá conter em sua embalagem dados como lote, fabricação e validade.	20	UNI
87	MASCARA CIRURGICA - composta por 3 camadas externas de TNT 20 g/m <sup>2</sup> e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20 g/m <sup>2</sup> . Eficiência de retenção bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT, disposta de três camadas soldadas tecnologicamente por ultrassom. Suas camadas externas e internas são compostas de não tecido Spunbonded e a camada intermediária é composta por não tecido Meltblown, que estabelece o meio filtrante.	5000	UNI
88	MASCARA N 95 - Respirador semifacial descartável, dobrável, constituído de filtro mecânico de Não-tecido (TNT), desenvolvida em fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Confeccionada em peça única com 06 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, preservado externamente por feltro de TNT, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste protegendo a vedação do respirador.	2000	UNI
89	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA. Composição balanceada permitindo maior estabilidade; pH adequado; Baixa perda de umidade; Não tóxico e não irritante; Solúvel em água facilitando sua remoção dos eletrodos e da pele; Rendimento de aproximadamente 100 exames por pote de 1kg.	100	UNI
90	PROTETOR AURICULAR TIPO COGUMELO -Protetor auricular de cordão de silicone vem com uma caixa com clipe para armazenar o produto. Produzido em polímero tamanho único com três flanges tipo cogumelo.	500	UNI
91	PVPI DEGERMANTE 1L - solução líquida a base de triclosano 0,5%, frasco plástico com tampa de rosca de 1 litro.	100	UNI
92	PVPI TOPICO - PVPI tópico e antisséptico para profilaxia de infecções e queimaduras, solução aquosa, 10% de polivinilpirrolidona, 1% iodo, 100ml água destilada dever constar externamente dados de identificação, procedência, data de validade,	200	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



63  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 12 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	---	--

	número do lote e registro no MS.		Fis.: BARBACENA-MG
93	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO P/ MATERIAL INFECTANTE 100 L - Sacos para lixo hospitalares (resíduos hospitalares e também utilizados em clínicas diversas), confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD), de material virgem, com pigmentação branco leitoso com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT, resolução da ANVISA e outras correlatas e/ou mais atualizadas (INMETRO entre outras). O saco de lixo infectante deve possuir boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina. Capacidade aproximada: 100 L - 110 L. Tamanho aproximado (padrão): 75 cm x 105 cm. Pacote contendo 100 unidades.	1000	PCT
94	SACO DE LIXO HOSPITALAR - 20 LITROS. Embalagem com 100 unidades	1000	PCT
95	SACO DE LIXO HOSPITALAR - 50 LITROS. Embalagem com 100 unidades	1000	PCT
96	SERINGA DES. 3ML - Seringa 3ml com dispositivo de segurança articulado acoplado ao corpo da seringas, bico luer lock (tipo rosca) trava de segurança que impede desprendimento, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento, estéril a óxido de etileno, melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino, êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. Confeccionadas em polipropileno siliconizada interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração.	20000	UNI
97	SERINGA DESC 10 ML--Seringa 10ml s/ agulha hipodérmica com dispositivo de segurança articulado acoplado ao corpo da seringas, bico luer lock trava de segurança que impede desprendimento, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento, estéril a óxido de etileno enviar CBPF emitido pela Anvisa e registro produto.	30000	UNI
98	SERINGA DESC 5 ML - Seringa 5ml com dispositivo de segurança articulado acoplado ao corpo da seringas, bico luer lock (tipo rosca) trava de segurança que impede desprendimento, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento, estéril a óxido de etileno, melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino, êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção. Confeccionadas em polipropileno siliconizada interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração.	20000	UNI
99	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60M - Seringa descartável de 60 ml Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. -Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. -Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. -Êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. -Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. -Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. -Oferece melhor leitura na dosagem através de stopper reto e	1000	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



64  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR -TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 13 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	--	--

	mais -Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. -Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave. -Cilindro transparente e com escala nítida. -Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração.	fino.		
100	SOLUÇÃO CONCENTRADA DE POLICRESULENO 12 ML - solução antisséptica, hemostática, sendo diluída em água e 36% (360mg/g) de policresuleno, uso tópico. Deverá constar em sua embalagem dados como lote, fabricação e validade. Registro no MS, frascos com 12ml.		100	FRASCO
101	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		2000	UNI
102	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		2000	UNI
103	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.		2000	UNI
104	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 16 Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável,		2000	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



65  
AFV

 <b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 14 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	--

<i>7/10/20</i>	siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica		
105	SONDA NASOENTÉRICA N° 14 - Linha radiopaca para RX; Conector superior Y; Ponta atraumática com peso; Acompanha fio guia em aço inoxidável; Embalada em blister ou papel grau cirúrgico; Esterilizado à gás óxido de etileno; Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada em tubo atóxico de poliuretano.	2000	UNI
106	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre 4. Com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração.	2000	UNI
107	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre 8. Com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração.	2000	UNI
108	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre 10. Com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração.	2000	UNI
109	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre 12. Com ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector em Y para controle da aspiração.	5000	UNI
110	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - Cor: Branco. Termômetro Digital de Haste Flexível, de temperatura máxima, unidade de medição graus Celsius (°C) com precisão por decimal. Emissão de diferentes sinais sonoros (beeps), de acordo com o momento. Um para quando ele estiver pronto para o uso e um ao final medição da temperatura. Desliga automaticamente. Ecologicamente correto. Faixa de medição de +32°C a +42°C, Dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm; Função auto desligamento: após 10 minutos; Vida útil: 250h ou até 1.000 usos. Instrumento à prova d'água; Registro no Inmetro.	200	UNI
111	TORNEIRA TRÊS VIAS - descartável estéril, confeccionada em plástico, dividida em corpo e núcleo o corpo da peça (em plástico cristal) deve possuir três vias com duas extremidades tipo luer lock e uma tipo macho com tampa o núcleo (em plástico opaco e colorido) deve possuir perfurações e o movimento de permitir ou bloquear o fluxo de líquidos através de movimento giratório da manopla, que deve conter setas (claramente visíveis na sua superfície) indicando a liberação do fluxo, tamanho padrão, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e polipropileno, com abertura em pétala. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização data de validade, número do lote e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	500	CAIXA
112	TUBO VACUTAIMER COM EDTA-K3. Tudo para coleta de amostra	1000	UNI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



66  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01</b>
		<b>REVISÃO: 04 - INTRANET</b>
		<b>PÁGINA 15 DE 23</b>
		<b>DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>

	biológica. EDTA K3. Uso na coleta de sangue. À vácuo. Volume 4 ML.		
113	PINÇA KELLY ABC CURVA 14 CM - Confeccionada em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 14cm; Ponta curva com serrilha; Embalagem: plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricada de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT e registro no MS.	200	UNI
114	TESOURA ÍRIS GOLGRAN RETA 12 CM - Tamanho: 12cm; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; Registro no MS. Autoclavável; Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; Embalagem: Plástica individual (blister) constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200	UNI
115	PINÇA KELLY RETA 14 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Ponta reta, com Serrilha. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200	UNI
116	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Com serrilha.	200	UNI
117	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD ADULTO VENTURI - Deverá possuir diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Modelo Adulto; Com tubo corrugado; 6 diluidores coloridos; Não estéril. Quantidade: 1 pç; Tudo de O2.	100	UNI
118	TESOURA CIRURGICA 17CM CURVA ROMBA/ROMBA - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Círculos. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	200	UNI
119	GLICOSÍMETRO compatível para as tiras Accu Check Active. Embalagem com 50 tiras	200	UNI
120	PINÇA DENTE DE RATO, confeccionada em aço inoxidável de 1a. qualidade, medindo 14cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional. Passível de esterilização em meios físico-químicos.	200	UNI
121	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Aparelho de pressão Infantil, Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; Braçadeira de nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fecho em velcro.	50	UNI
122	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARA PACIENTE OBESO - Aparelho de pressão para paciente obeso, Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; Braçadeira de nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fecho em velcro.	50	UNI
123	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Aparelho de pressão adulto, Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade; Braçadeira de nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fecho em velcro.	200	UNI
124	ESTETOSCOPIO ADULTO -- Equipamento básico de ausculta cardiopulmonar duplo de adulto. aurículas: biauricular; olivas: de silicone; auscultador: duplo em aço inoxidável; tubo: tubos de borracha siliconada na cor preta. Especificações técnicas mínimas - aspectos gerais: 1.olivas anatômicas em silicone, com acabamento sem rebarbas, 2.conjunto biauricular em aço inoxidável, resistente e flexível na curvatura do tubo y; 3.tubos de borracha siliconada na cor preta, 4.auscultador duplo para paciente adulto em aço inoxidável; 5.diafragma resistente e de alta sensibilidade para	200	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



67  
AFV

 <b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 16 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	--

	ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente adulto; 6. o aparelho deverá ser acompanhado por um recipiente ou estojo apropriado para condicionamento do mesmo. Registrado na ANVISA. Manual técnico.		
125	CURATIVO ADESIVO HIPOALÉRGICO TIPO STOP - CAIXA C/500 UNIDADES - Curativo adesivo hipoalérgico do tipo stop. Bandagem hipoalérgica, estéril, para uso após punção venosa, tamanho 2,5 cm x 2,5 cm (fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado) e protegido por papel siliconado. Composição: fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva, papel siliconado, poliéster, cor bege. Caixa com 500 unidades.	150	CAIXA
126	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - Produto confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha. Tamanho: 16cm; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200	UNI
127	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P - para adultos com peso de 30 a 40 KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	100.000	UNI
128	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M - para adultos com peso de 40 a 70 KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	100.000	UNI
129	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G - para adultos com peso de 70 a 90 KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	200.000	UNI
130	FRALDA DESCARTÁVEL EG - para adultos com peso acima de 90KG - Com indicador de umidade, múltiplos elásticos, cobertura filtrante suave atóxica, resistente, hipoalérgica, flocos em gel, super absorvente para maior absorção e melhor distribuição de líquido, indicador de umidade/troca, fitas reposicionáveis (no mínimo 02 fitas de cada lado), que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico. Deverá constar em sua embalagem número de lote, fabricação e validade. Embalagem deverá conter entre 10 a 30 unidades.	100.000	UNI
131	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - Solução aquosa, concentração: 2,5% de cloro ativo. Galão de 5 litros.	1000	GALÃO
132	LUVA DESCARTÁVEL EM VINIL TAMANHO M -Material: vinil; Tamanho: médio; sem pó; descartável; não estéril; atóxica; tipo: ambidestra, antialérgica; Caixa com 100 unidades.	500	CAIXA
133	LUVA DESCARTÁVEL VINIL TAMANHO P -Material: vinil; Tamanho: pequeno; sem pó; descartável; não estéril; atóxica; tipo: ambidestra, antialérgica; Caixa com 100 unidades.	500	CAIXA
134	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. Não injetável, não estéril e quimicamente pura acondicionada em frasco plástico de 5 litros.	200	GALÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



68  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 17 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	---	--

135	MARCADOR INSTRUMENTAL. Tipo: rolo; Descrição: magnésio; Aspecto físico: em fita; Fórmula química: mg; Peso molecular: 24,31g/mol. Grau e pureza mínima de 99,5%. Características adicionais: dimensões 9,52mmx6m. Apresentação de CA.	100	UNI
136	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR - Lentes estendidas para as laterais, tratamento antirrisco, resistência à impactos ou quedas, hastes flexíveis e apoio nasal para ajuste à face do usuário confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB.	300	UNI
137	OFTALMOSCÓPIO DE BOLSO - Tipo de luz: halógena, 2,5v. Características adicionais: mínimo de 3 aberturas e máximo de 5 aberturas, 19 lentes, à pilha, cor filtros: filtro azul de cobalto livre de vermelho.	60	UNI
138	OTOSCOPIO DE FIBRA OTICA: Otoscópio fibra ótica com lâmpada xênon halógena 2,5V, com cabeça em plástico ABS resistente a impactos com conexão para otoscópio pneumática; lente giratória com aumento de 3 vezes; cabo em metal para 02 pilhas AA. Apresentar registro na Anvisa.	100	UNI
139	OXÍMETRO DE DEDO. Compacto destinado para verificação da SpO2 e Frequência Cardíaca Modelo compacto e portátil Visor com Led's. Informa o nível da bateria, no painel O painel apresenta: SpO2, Fc e barra de intensidade da BPM Desliga automático após retirar o dedo Saturação de Oxigênio BPM - Frequência Cardíaca em Batimentos por Minuto Especificações Técnicas: SpO2 – 0 à 100% Faixa de BPM – 30 à 240. Alimentação – 2 pilhas alcalinas AAA Consumo de energia - < 30 mA. Resolução – SpO2 +/- 1% - Fc +/- 1 BPM Acompanha: Duas pilhas alcalinas tipo AAA e tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço.	100	UNI
140	PAPÁINA 10%. Apresentação farmacêutica: gel; Característica adicional: formulação especialmente manipulada. Pote com 100 gramas.	100	UNI
141	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG - Dimensões: 210mmx30mt; uso: em aparelhos para eletrocardiograma; Apresentação: rolos de 30mt.	200	UNI
142	PETROLATO - Concentração: puro; Forma farmacêutica: pomada; Apresentação: embalagem com 30 gramas.	300	UNI
143	POLIHEXANIDA-- Composição: associada à undecilaminopropil betaína; Concentração: 0,1% + 0,1%; Forma farmacêutica: solução aquosa. Frasco com 350 ml.	250	UNI
144	SERINGA 1 mL. Bico Slip - Látex Free - Estéril - Apirogênica - Atóxica - Produto de uso único - Corpo transparente graduado - Cilindro com anel de retenção - Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplásticos e selados termicamente; apirogênico, atóxico, produto estéril.	10000	UNI
145	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 10. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	400	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



69  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR -TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 18 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022
---	--	--

146	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 12. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,400	UNI
147	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,400	UNI
148	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 16 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,400	UNI
149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 18 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 18. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,400	UNI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



70  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 19 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	---	--

	ro de registro no Ministério da Saúde.		
150	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 20 - Sonda longa para sondagem gástrica, estéril, descartável calibre 20. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimentos gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2400	UNI
151	SONDA URETRAL Nº 14. Sonda de alívio, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, siliconizado, transparente, flexível, contendo conector universal para adaptação ao intermediário, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número de lote, e Registro no Ministério da Saúde.	1000	UNI
152	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06 - Estéril, confeccionada em borracha natural ou 100% silicone, formato cilíndrico, reta, extremidade proximal (ponta) arredondada, atraumática, com um orifício lateral, com aproximadamente 40cm de comprimento. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Deverá constar externamente dados de identificação, lote, fabricação e validade.	3000	UNI
153	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - Estéril, confeccionada em borracha natural ou 100% silicone, formato cilíndrico, reta, extremidade proximal (ponta) arredondada, atraumática, com um orifício lateral, com aproximadamente 40cm de comprimento. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Deverá constar externamente dados de identificação, lote, fabricação e validade.	3000	UNI
154	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Estéril, confeccionada em borracha natural ou 100% silicone, formato cilíndrico, reta, extremidade proximal (ponta) arredondada, atraumática, com um orifício lateral, com aproximadamente 40cm de comprimento. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Deverá constar externamente dados de identificação, lote, fabricação e validade.	5000	UNI
155	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - Estéril, confeccionada em borracha natural ou 100% silicone, formato cilíndrico, reta, extremidade proximal (ponta) arredondada, atraumática, com um orifício lateral, com aproximadamente 40cm de comprimento. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Deverá constar externamente dados de identificação, lote, fabricação e validade.	5000	UNI
156	SONDA FOLEY 2V Nº12 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	1000	UNI
157	SONDA FOLEY 2V Nº18 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do	1000	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



71  
AFV

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO		CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 20 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2023	
158	balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. SONDA FOLEY 2V Nº14 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	1000	UNI
159	SONDA FOLEY 2V Nº16 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	1000	UNI
160	SONDA FOLEY 2V Nº20 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	1000	UNI
161	SONDA FOLEY 2V Nº10 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora.	1000	UNI
162	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. Creme bisnaga 120 g.	1200	BISNAGA
163	APARELHO DE BARBEAR. Aparelho descartável com 2 duas lâminas, cabo elastomérico com borracha, cabeça móvel lâminas montadas sobre molas independentes pacote com 02 unidades.	1000	UNI
164	COPO UMIDIFICADOR. Copo para equipamentos médico-hospitalar - identificação: umidificador aquecido; equipamento: ventilador/respirador. Capacidade 250 ml.	200	UNI
165	BATERIA 3V. CR 2032 Bateria de célula, tipo moeda, modelo CR 2032 composta à base de Lítio de alta durabilidade, voltagem de 3V. Diâmetro (aproximado) de 20 mm.	100	UNI
166	ALMOTOLIA - Confeccionada em plástico opaco, lavável, com grande durabilidade, com tampa em sistema de rosca, contendo orifício central, proporcionando perfeito encaixe do bico reto, contendo tampa protetora, de 250 mL, na cor transparente, embalada individualmente.	100	UNI
167	CAMPO OPERATÓRIO COMPRESSA ALVA 10G. Campo Operatório com medidas mínimas de 23 x 45cm e no máximo 45 x 50cm. Embalagem com 50 unidades.	200	EMB
168	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA - tamanho 200, com 50 m de comprimento.	50	METRO
169	LACRE NUMERADO - Lacre de plástico dupla face, tamanho aproximado de 16 cm com trava dupla. Código em cada lacre. Pacote com 100 unidades. Cor: vermelho.	05	PCT
170	PILHA ALCALINA AA - Embalagem com 04 unidades.	400	EMB
171	PILHA ALCALINA AAA - Embalagem com 04 unidades.	400	EMB
172	PILHA GRANDE TIPO C - Embalagem com 02 unidades.	200	EMB
173	SACO PARA HAMPER EM TECIDO - Saco para hamper em tecido hospitalar antibacteriano, aproximadamente 95x95 (LxA). Tecido: Algodão cru liso.	200	UNI
174	ANESTÉSICO TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% - Anestésico Cloridrato de tetracaína 1% + Cloridrato de fenilefrina 0,1%. Frasco de 10ml.	200	FRASCO
175	SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA DE TROPICAMIDA - Concentração: 1% - FRASCO 05 ML.	200	FRASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



72  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 21 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	---	--

176	ÁCIDO TRICOACÉTICO - Ácido tricoacético (TCA), concentração: 80%. Apresentação: Solução aquosa. Embalagem de 10 ml.	100	UNI	
177	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%. Ampola de 20 ml uso injetável.	100	FRASCO	
178	LIDOCAINA 5% - Pomada dermatológica tubo 25gr.	100	TUBO	
179	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA - Luva segurança, material: Kevlar, lavável; Tamanho M. Aplicação para proteção térmica (altas temperaturas). Elevada proteção para manuseio de materiais em alta temperatura. Alta resistência a temperaturas de até 250°C, forro de lã natural, ante chama, material grafatex em aramida, sem costura. Comprimento aproximado de 40cm, palma antiderrapante.	05	PAR	
180	COTONETES - Hastes flexíveis com pontas de Algodão. Embalagem com 75 unidades	150	EMB	
181	SOLUCAO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Frasco 500ml.	1000	FRASCO	
182	CLORETO DE SODIO 0,9% EV AMPOLA 10ML.	1000	AMPOLA	
183	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO - Máscara para oxigenoterapia em traqueostomia. Uso adulto. Confeccionada em PVC (macio e transparente). Material atóxico e flexível com faixa elástica ajustável. Possui cúpula em PVC transparente para visualização e conector em material plástico atóxico que permite ângulo giratório de até 360° e entrada em circuito padrão.	100	UNI	
184	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUEA VÁCUO - Confeccionado em plástico rígido, transparente, e atóxico, com encaixe, tipo luer, para conexão segura sem vazamento. Com dispositivo de segurança. Uso descartável.	3000	UNI	
185	POTE COLETOR DE URINA ESTERIL - Capacidade: 100 mL.	5000	UNI	
186	TUBO FOTORESISTENTE PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS - Tubo plástico sem aditivo utilizado para transporte de amostras. Capacidade: 4ml. Tubo tampa branca.	1000	UNI	
187	TUBO VACUTAINER COM EDTA - Capacidade:4,0 OU 4,5. Atender aos requisitos da RDC Nº 206, de 17 de novembro de 2006.	1000	UNI	
188	TUBO VACUTAINER COM EDTA K3 E GEL SEPARADOR-- Tubo de coleta gel + Edta k3, confeccionado em plástico com borracha alto selante a prova de vazamentos, capacidade: 5ml. Tubo tampa roxa com gel.	1000	UNI	
189	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM PLÁSTICO PET, transparente, incolor, estéril medindo 16 x 100mm, aspiração de 10 ml com heparina de sódio, embalagem contendo 100 unid.	100	PCT	
190	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO 16x100mm, tampa amarela volume de aspiração 9ml.	500	UNI	
191	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL NÃO FENESTRADO - Campo cirúrgico estéril não fenestrado tamanho mínimo de 40 x 40cm, produzido em polipropileno, viscoso e polietileno. Esterilizado a óxido de etileno. Embalado individualmente.	2000	UNI	
+	192	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL - Utilizado na localização de pulsos arteriais e venosos com grande facilidade, utilizando um transdutor na frequência de 10Mhz com altíssimo nível de sensibilidade. Alimentado por bateria. Com registro na Anvisa. Acompanha a bateria.	05	UNI
193	CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO - Campo cirúrgico em tecido brim pesado, 100% algodão; tipo fenestrado retangular 60x60cm, simples, com acabamento em bainha.	100	UNI	
194	RÉGUA ANTOPOMÉRICA PEDIÁTRICA - horizontal, alumínio ou madeira, numerada de 0 a 100 cm; Utilizada para medir a altura de bebês e crianças até 100 cm. Paquímetro deslizante e pode ser fixado na parede. Leve e compacto. Uso portátil.	10	UNI	
195	BACIA INOX - redonda 41 cm com capacidade para 6.300 mL.	100	UNI	
196	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR - Equipos para	1000	UNI	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



73  
AFV

	<b>SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR -TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO</b>	<b>CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 22 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022</b>
---	--	--

	dieta enteral via sonda para infusão por gravidade ou, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Sua câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC cristal com comprimento de 180 cm, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e conector escalonado.		
197	FIO DE NYLON N° 3.0 - fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3.0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cortante estriada, comprimento da agulha: 2,4 cm, estéril, embalados individualmente, deverá conter dados externos como data de validade e registro no MS. Caixa contendo 24 envelopes.	100	CAIXA
198	FIO DE NYLON N° 0.0 - fio de sutura, material: catgut (absorvível de forma natural) cromado com agulha; tipo da agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica de 3,5 cm, comprimento: 75cm, tipo de esterilização: Radiação Gama; caixa contendo 24 envelopes.	100	CAIXA
199	FIO DE NYLON N° 4.0 - fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4.0, cor: preto, comprimento: 45cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1/2 círculo cortante, comprimento da agulha: 2,5 cm, estéril, embalados individualmente, deverá conter dados externos como data de validade e registro no MS. Caixa contendo 24 envelopes.	100	CAIXA
200	FIO DE NYLON N° 2.0 - fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2.0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2.0 cm, estéril, embalados individualmente, deverá conter dados externos como data de validade e registro no MS. Caixa contendo 24 envelopes.	100	CAIXA
201	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS - Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Resultados finais após 24 horas de incubação (Certificado pelo FDA / US). Indicador químico Classe 4 na etiqueta de identificação. Dimensões: Ampola: A:45,5 x D:8,4 mm. Embalagem com 100 unidades.	100	CAIXA
202	APARELHO DE PRESSÃO - Aparelho de pressão digital de braço, realiza leitura de leitura da pressão sistólica, diastólica e de pulso. Com braçadeira equivalente aos tamanhos M e G. Detecta arritmia cardíaca e possui indicador de hipertensão. Visor de LCD. Alimentação: Pilha AAA.	100	UNI
203	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Madeira, tipo: descartável, medidas aproximadas - comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2mm. Pacote com 100 unidades.	100	PCT
204	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - Composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "A" e "E", tipo: loção oleosa. Frasco com 100 mL.	500	FRASCO
205	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - Composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linoléico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "A" e "E", tipo: loção oleosa. Descrição: água, composição: desmineralizada, características adicionais: estéril, apirogenica. Frasco com 200 mL.	300	FRASCO
206	ABRACADEIRA INFANTIL - Braçadeira, nylon, fecho em metal, infantil, aparelho pressão.	30	UNI
207	CABO BISTURI - Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: Nº 4, características adicionais: longo.	30	UNI
208	CAIXA INSTRUMENTAL - Material aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, características adicionais: p/ endodontia e 72 Furos 20 x 10 x 5 cm Furado.	30	UNI
209	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: ante embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho: tamanho único.	115	UNI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN




# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



74  
AFV

 SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO - MINUTA DO TR - TERMO DE REFERÊNCIA OU PB - PROJETO BÁSICO		CÓDIGO: RQ-SEPLAN-01 REVISÃO: 04 - INTRANET PÁGINA 23 DE 23 DATA DA REVISÃO: 20/04/2022	
210	OTOSCÓPIO - Descrição: Otoscópio, tipo: clínico, componentes: com 5 espéculo reutilizáveis, tipo cabo: cabo metal cromado, regulagem intensidade de luz.	50	UNI
211	SULFADIAZINA - Descrição: Sulfadiazina, composição: de prata, associada ao nitrato de cério, concentração: 10 mg + 4 mg/g, forma farmacêutica: gel. Pote com 400 g.	150	UNI
212	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE - Látex de borracha natural. A linha para uso médico dos preservativos, sem lubrificação, é utilizada especialmente em transdutores de aparelhos de ultrassonografia, pois foi projetada para proteger o equipamento e proporcionar conforto ao paciente nos exames transvaginais e transretais.	2000	UNI
213	ELETRODO COMPATÍVEL PARA O APARELHO BERA - Uso adulto/infantil para monitoração cardíaca contínua e eletrocardiograma, compatível com qualquer monitor, não estéril, de uso único, descartável, confeccionado em espuma/ emborrachado. Face inferior adesiva, hipoalergênica com gel condutor sólido. Face frontal com sistema de pino em aço inoxidável.	500	UNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



75  
AFV

### ANEXO 07

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E MINUTA DO CONTRATO



**CGM**  
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº 104.655.416-66, Carteira de Identidade nº MG 17.297.424, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através do **Fundo Municipal de Saúde/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001/59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, Barbacena/MG, neste ato representado por seu Gestor, Secretário Municipal de Saúde Pública, **Arinos Brasil Duarte Filho**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 529.905.326-68, portador da CI nº M.3.766.139 SSP/MG, residente e domiciliado em Barbacena/MG, nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8538/2015, Lei Municipal nº 4.239/2009 e dos Decretos Municipais nºs 7.660/2014 e 7.674/2014 e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 115/2022, Processo Licitatório nº 211/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e homologado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, às fls. \_\_\_\_ do processo referenciado, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo especificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital e Anexos, pelas disposições de Direito Público, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supradito, conforme segue:

Empresa Classificada:

CNPJ:

Endereço:

Representante:

RG:

CPF:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente assento tem por objeto registrar os preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para uso em todas as unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital dos autos supramencionados, assim como a proposta vencedora e demais documentos acostados, tudo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, QUANTITATIVOS E DAS ESPECIFICAÇÕES

Os preços registrados, as especificações do objeto e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Cod.	Unid.	Quan.	Especificações	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE E DOS PREÇOS

CGM - APROVADO  
Consultoria Geral do Município

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**76**  
**AFV**



**CGM**  
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- 3.1. O presente instrumento terá prazo de validade **IMPRORROGÁVEL POR 12 (DOZE) MESES**, contados da respectiva assinatura, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, com eficácia legal a partir da publicação do extrato, conforme art. 61, § Único do diploma legal em referência.
- 3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar instrumento de contrato, facultando-se a realização da licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência à empresa registrada em igualdade de condições.
- 3.2.1. Caso a Administração Pública Municipal opte por formalizar contrato para **aquisição de materiais e medicamentos para uso em todas as unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP**, o referido instrumento deverá ser assinado **dentro do prazo de validade do presente assento**, conforme regulamenta o art. 12 e parágrafos do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 3.3. O preço máximo aceitável, unitário, de acordo com o item, encontra-se discriminado no aludido Edital referente ao processo licitatório supramencionado.
- 3.4. Independentemente de solicitação, o órgão **GERENCIADOR** poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação em Diário Oficial do Município de Barbacena.
- 3.5. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão **fixos e irrevogáveis**, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. O preço total do presente instrumento perfaz a importância **R\$..... (.....)**.
- 4.2. O pagamento da despesa obedecerá aos Artigos 5º e 54 da Lei 8.666/1993, e Artigo 63 da Lei 4.320/64, e será feito da seguinte forma: a serem pagos em até 05 (cinco) dias úteis após o fornecimento do objeto e completa instrução do processo de pagamento junto à Tesouraria do FMS.
- 4.3. O prazo será considerado após o recebimento de cada processo de pagamento devidamente conferido pela Chefia de Controle Interno do FMS.
- 4.4. O pagamento será efetuado pelo Município, através de transferência bancária, devendo ser informado os dados necessários ao depósito.
- 4.5. Para liberação do pagamento será exigido da proponente registrada a apresentação junto ao Fundo Municipal de Saúde – FMS os originais das certidões negativas de débitos junto à União (Certidão Conjunta abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias e de Terceiros), Estado e Município, FGTS, INSS e CNDT (**válidas e regulares**), sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- 4.6. Não será pago o objeto fornecido em desacordo com as especificações constantes no presente assento, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 115/2022 – Processo Licitatório nº 211/2022**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a futura e eventual contratação, conforme **DRO nº ...../..... (fl.....)**, correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

- 6.1. Os valores constantes do Contrato poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao contratante

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



77  
AFV



**CGM**  
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art.65 da Lei 8.666/93.

6.2. Independentemente de solicitação feita pelo fornecedor, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado, realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no diário oficial do município de Barbacena.

6.3. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do eventual e futuro contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento/serviços ou bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto à(s) proponente(s) registrada(s), observadas as disposições contidas no presente assento, Edital e legislação vigente.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará à(s) proponente(s) registrada(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

7.2.1. À(s) proponente(s) registrada(s) que não aceitar(em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso outrora assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2. A ordem de classificação da(s) proponente(s) registrada(s) que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará à originária.

7.3. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e à fornecedora/prestadora não puder cumprir o compromisso, o **órgão GERENCIADOR** poderá, cumulativamente:

a) Liberá-la do compromisso assumido nas condições estabelecidas, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar as demais proponentes registradas para assegurar qualquer oportunidade de negociação. Caso a negociações não tenham êxito, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação do presente instrumento, adotando medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. Os preços revisados não poderão ultrapassar os praticados no mercado, devendo ser mantidas as condições de pagamento originárias, fixadas no aludido Edital/anexos.

7.5. O reajuste somente poderá ser aplicado após a autorização do Chefe do Executivo e retroagirá à data da respectiva solicitação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação nas seguintes hipóteses:

a) Descumprir as condições assumidas na Ata de Registro de Preços;

b) Injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

c) Não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Municipal, desprovida de justificativa aceitável;

CGM - APROVADO  
Consultoria Geral do Município

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**78**  
**AFV**



## CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- d) Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e incisos da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
- g) Sofrer sanção prevista no art. 87, *caput*, III ou IV, Lei 8.666/93, ou no art. 7º, Lei 10.520/2002.
- 8.2. O registro da proponente registrada será cancelado também quando não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do presente instrumento, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido da proponente registrada.
- 8.4. A solicitação do fornecedor ou prestador de serviços para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado o Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, no caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.5. Enquanto perdurar o cancelamento poderá ser realizado novas licitações para a **aquisição de materiais e medicamentos para uso em todas as unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP.**

### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Desde que devidamente justificada a vantagem o presente assento, observado lapso temporal de vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do aludido certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 9.2. Caberá à proponente registrada beneficiária deste instrumento, observadas as condições nele estabelecidos, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata de Registro de Preços, assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e órgãos participantes.
- 9.3. As aquisições adicionais que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cento por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados no presente assento para o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e órgãos participantes.
- 9.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder na totalidade, e independente do número de órgãos não participantes que aderirem:
- a) Ao **QUÍNTUPLO** do quantitativo de cada item registrado na presente ARP para o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e órgãos participantes, no caso de bens e serviços;
- b) Ao **TRIPLO** do quantitativo de cada item registrado na presente ARP para o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e órgãos participantes no caso de obras e serviços de engenharia.
- 9.4. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição/prestação de serviços ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observada a vigência do presente instrumento.
- 9.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor/prestador de serviços das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a **AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO**,

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007

**Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378 – Boa Morte – Barbacena-MG CEP: 36201-002**  
**Telefone: (32) 3339-2026**



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



79  
AFV



**CGM**  
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

9.6. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais e estaduais a adesão a presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DEZ – DA GERÊNCIA/FISCALIZAÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017, de 29.03.2017, o presente assento deverá ser acompanhado e fiscalizado por .....

10.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da proponente registrada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, a sua ocorrência não implica corresponsabilidade do Município de Barbacena ou de seus agentes e/ou prepostos (fiscais).

#### CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Faz parte integrante da Ata de Registro de Preços: o Edital de **Pregão Eletrônico nº 115/2022, Processo Licitatório nº 211/2022 – Registro de Preços** e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, classificada(s) em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nºs. 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8538/2015, Lei Municipal nº 4.239/2009 e dos Decretos Municipais nºs 7.660/2014 e 7.674/2014 e das demais normas legais aplicáveis.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**Arinos Brasil Duarte Filho**  
Secretário Municipal de Saúde Pública – SESAP  
**CONTRATANTE**

Proponente(s) Registrado(s)

#### TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_  
CPF Nº
- 2) \_\_\_\_\_  
CPF Nº

**CGM - APROVADO**  
Consultoria Geral do Município

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



80  
AFV



## CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



### MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 180/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARBACENA, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, MG, 36.200-000 – Barbacena/MG, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público, CPF nº 104.655.416-66, RG nº MG 17.297.424, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através do **Fundo Municipal de Saúde/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001/59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado por seu Gestor, Secretário Municipal de Saúde Pública, **Arinos Brasil Duarte Filho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 529.905.326-68, portador da CI nº M.3.766.139 SSP/MG, residente e domiciliado em Barbacena/MG.

#### CONTRATADA:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de materiais e medicamentos para uso em todas as unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP**, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, Edital, Minuta de Contrato e demais anexos, todas partes integrantes do presente contrato.

Item	Cod.	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1 O presente contrato se instruiu em observância ao disposto na Lei de Licitações e Contratos, Termo de referência (fl. 06/16); Despacho de revisão de TR nº 176/2022 (fls.17); Solicitação de compra nºs 22351 e 22352/2022 (fls.508/516 e 517); Cotações de Mercado (fls.18/500 e 530 a679), realizada pelo Setor de Compras – SEPLAN, mapa de itens e planilha de cotações às fls 680/726; Declaração de disponibilidade de recursos financeiros nº 472 (fls.758) e orçamentários nº 1.092 (fls. 759); Ofício nº 374/2022 – SEPLAN, por meio do qual a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão solicita ao ordenador das despesas municipais a imprescindível autorização, o que foi expressamente autorizado aos 16.11.2022 (fls.760); Edital/anexos (fls.763/800);

2.2 Ressaltamos que os autos do procedimento licitatório encontra-se devidamente autuado e numerado, sendo certo que conta na presente data com **801** páginas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, conforme **DRO nº \_\_\_\_ (fl.\_\_\_\_)**, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária e das que lhe vierem a substituir em exercícios seguintes:

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O preço total para a aquisição de ..... para uso em todas as unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, é de R\$ ..... (.....), fixo e irrevogável para todo o período contratado, vale dizer, por **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura, com eficácia a partir da publicação do respectivo extrato.

4.2. O pagamento será efetuado, conforme **DRF nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ (fl.\_\_\_\_)**, em até **05 (cinco) dias úteis** após o fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal, atesto da área solicitante e pedido de pagamento efetuado pelo gestor, e completa instrução do processo na Tesouraria FMS.

4.2.1 Os prazos são considerados após o recebimento de cada processo de pagamento devidamente aprovado pela Chefia do Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

4.2.2 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE à CONTRATADA** através de depósito em conta bancária, devendo esta informar os dados necessários à efetivação do depósito.

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007

CGM - APROVADO  
Consultoria Geral do Município





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



81  
AFV



## CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- 4.3. Em caso de irregularidade na emissão do competente documento fiscal, o prazo será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizado.
- 4.4. Para liberação do pagamento será exigido da **CONTRATADA** a apresentação junto ao Fundo Municipal de Saúde os originais das certidões negativas de débitos junto à União (Certidão Conjunta abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias e de Terceiros), Estado e Município, FGTS, INSS e CNDT (válidas e regulares), sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.
- 4.5. Não será paga a aquisição em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I e demais documentos pertinentes, todos acostados no procedimento administrativo em alhures.
- 4.6. O pagamento não será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**, sem que isso gere direito à alteração dos preços, correção monetária ou compensação financeira.
- 4.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a **CONTRATADA** dará ao **CONTRATANTE** plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar a qualquer título, tempo ou forma.
- 4.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a atualização financeira sobre o valor devido pelo **CONTRATANTE**, entre as datas referidas no **item 4.1** e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será quitada utilizando-se o índice do IPCA publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 4.9. O preço será considerado completo e abrange todos os tributos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, produtos, transporte de materiais e pessoal e quaisquer outras despesas, sejam elas necessárias ou acessórias, porém não especificadas no aludido edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 5.1 Os valores constantes deste contrato poderão ser reajustados anualmente, mediante solicitação da **CONTRATADA**, de acordo com índice do IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, por simples apostila, nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.
- 5.1.1 A periodicidade anual do presente contrato de que trata o **Item 5.1** será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.
- 5.2. O presente reajuste ou correção monetária se dará de acordo com as disposições prevista na Lei nº 10.192/2001 e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 6.1. O valor do presente contrato poderá ser revisto mediante solicitação da **CONTRATADA** com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 6.2. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de impacto nos custos do contrato.
- 6.3. Os preços alterados não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantidas as condições de pagamento fixadas no Edital.
- 6.4. Quando o preço de mercado se torna superior ao **CONTRATADO** e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o gestor poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. A entrega será parcelada e deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento pela Contratada da autorização de fornecimento – AF - e empenho, emitidos pelo setor municipal competente.
- 7.2. O local de entrega será no Almoxarifado central, situado na Av. Olegário Maciel, nº 355-A, centro, na cidade

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG DIRETORIA DE LICITAÇÕES



82  
AFV



## CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



de Barbacena – MG, CEP: 36.200-082, dentro do horário comercial, a saber, de segunda a sexta feira, de 08h as 16 hs. O prévio agendamento com a Secretaria Responsável poderá ser contactada pelos e-mails: [getulio.melo@barbacena.mg.gov.br](mailto:getulio.melo@barbacena.mg.gov.br) e [josyane.silva@barbacena.mg.gov.br](mailto:josyane.silva@barbacena.mg.gov.br), ou em outro local indicado pela Secretaria requisitante, sempre dentro do Município de Barbacena - MG.

- 7.3. O transporte, carga e descarga do objeto da licitação ficará a cargo da **CONTRATADA**.
- 7.4. Não será aceito produto que esteja em desacordo com as especificações e condições constantes no Edital, anexos, contrato, normas legais ou técnicas, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais.
- 7.5. Os custos com a execução do objeto será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, sendo certo que a realização deverá ocorrer nas condições e especificações constantes da Autorização de Fornecimento, respeitando as características de cada item constante do edital.
- 7.6. Os materiais e medicamentos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas técnicas nacionais em conformidade com as especificações dos padrões de qualidade e aprovação do INMETRO, bem como atender às normas técnicas do MS/ANVISA e ABNT, ou entidades correlato-similares sempre no que for devido e pertinente.
- 7.7. A **CONTRATADA** será, obrigatoriamente, a fornecedora dos objetos sendo vedada a transferência e/ou subcontratação a qualquer título.
- 7.8. Será atendido o Período de Garantia Mínimo legal, contados a partir da data de fornecimento, prevalecendo, no entanto, a garantia de fábrica se esta, por ventura, for ofertada por período superior, sem prejuízo da garantia legal.
- 7.9. Pelo mesmo período será fornecida também a devida Assistência Técnica.
- 7.10. Os medicamentos respeitarão a validade mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de prazo de validade estipulado pelo fabricante a contar a data de recebimento provisório.
- 7.11. Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência/anexos, contrato, normas legais, técnicas e de segurança, obrigando a **CONTRATADA** efetuar as substituições necessárias, sob pena de ser considerado em atraso quanto aos prazos constantes no instrumento convocatório, sem prejuízo de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.
- 7.12. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA** no prazo determinado pela Secretaria Municipal requisitante, o **CONTRATANTE**, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.
- 7.13. Os equipamentos deverão ser entregues acondicionados em embalagem (e devido sistema de amortecimento, se for o caso) apropriada para o transporte e armazenamento.
- 7.14. Os itens deverão ser entregues em condições plenas de utilização, sem defeitos ou qualquer avaria que por ventura possa comprometer a sua utilização.
- 7.15. A Ordem de Fornecimento e o pedido de empenho poderão ser cancelados pelo Município de Barbacena nas seguintes hipóteses:
  - a) **Unilateralmente**, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações.
  - b) **Bilateralmente**, formalizada em autorização escrita e fundamentada da contratante, após acordo entre as partes.
  - c) **Judicialmente**, nos termos da legislação.

### CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS OBJETOS

- 8.1. Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:
  - a) **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações da nota fiscal e autorização de fornecimento;
  - b) **Definitivamente**, após verificação quantitativa e qualitativa do item e avaliação, com a sua consequente aceitação, efetuada pela Comissão de Recebimento legalmente instituída;
- 8.2. O recebimento definitivo dar-se-á até 10 (dez) dias úteis da entrega:

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007

CGM - APROVADO  
Consultoria Geral do Município



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**83**  
**AFV**



## CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- a) Após verificação física que constate a integridade e conformidade dos objetos;
  - b) Após verificação das especificações técnicas constantes neste edital
  - c) Após verificação das quantidades, se estas estão em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho (e/ou Autorização de Fornecimento)
  - d) Entrega no prazo, local e horários previsto no Edital;
  - e) Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste Edital e testes necessários à devida confirmação de seu funcionamento;
- 8.2.1.** Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão designada (pode ser substituído pelo "devido ateste" da nota fiscal);
- 8.3.** O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
- a) Objeto de acordo com a Especificação Técnica contida neste edital e na Proposta Comercial vencedora;
  - b) Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho (e/ou Autorização de Fornecimento - AF);
  - c) Entrega no prazo, local e horários determinados;
- 8.4.** Qualquer divergência nas condições de apresentação do item no momento da entrega que venha a trazer danos ou defeito, que apresentar vício de qualidade ou impropriedade para o uso, ou que estiver fora das especificações contidas na proposta de preços e nas determinações definidas neste edital, o servidor responsável pelo recebimento terá autonomia para recusar o item parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 8.5.** No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a entrega ser devidamente corrigida;
- 8.6.** A **CONTRATADA** será responsável pela retirada dos objetos recusados (não aceitos por estar em desacordo com o que foi pactuado) e pelo novo envio de outros, dentro das especificações corretas, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da comunicação oficial feita pela Chefia de Almoxarifado e Patrimônio da saúde do município ou pelo gestor do processo de aquisição.
- 8.7.** Caso a substituição do produto não ocorra tempestivamente no prazo previsto, estará a **CONTRATADA** incorrendo em atraso na entrega e, portanto, sujeita a aplicação das sanções previstas na Cláusula 12.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

#### **9.1 DO CONTRATANTE**

- 9.1.1.** O **CONTRATANTE** reserva para si o direito de não aceitar ou receber os materiais e medicamentos em desacordo com o previsto no presente contrato ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.
- 9.1.2.** Qualquer tolerância por parte do **CONTRATANTE**, no que tange ao cumprimento das obrigações assumidas, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo, inclusive, exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- 9.1.3.** A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o **CONTRATANTE** e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da **CONTRATADA** designadas para a execução do presente contrato, sendo a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho firmadas entre ela e seus profissionais ou contratados, incluindo as de natureza previdenciária, fiscal e comercial resultantes da execução do presente contrato.
- 9.1.4.** Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução do presente contrato, de conformidade com o ajustado e a legislação pertinente, notificando a **CONTRATADA** e determinando prazo para a regularização das falhas observadas.
- 9.1.5.** Expedir, através do Gestor do Contrato, atestado de inspeção dos equipamentos entregues, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais.

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



84  
AFV



## CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- 9.1.6. Notificar à **CONTRATADA** sobre quaisquer irregularidades (falhas, defeitos ou imperfeições) encontradas nos materiais, ora adquiridos, que os tornem impróprios ao fim que se destinam.
- 9.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **CONTRATADA** em relação ao objeto do contrato.
- 9.1.8. Efetuar os pagamentos devidos, forma e prazo estabelecidos.
- 9.1.9. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente.
- 9.1.10. Publicar o extrato do contrato, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme artigo 13, incisos X e XVIII da Lei Municipal nº 5.005 de 20.11.2019, correndo as despesas à suas expensas, com finco no § Único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.
- 9.2 DA CONTRATADA**
- 9.2.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de **10 (dez) dias úteis**, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrente de culpa da **CONTRATADA**.
- 9.2.2. Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com todas as obrigações assumidas, condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do ajuste;
- 9.2.3. A **CONTRATADA** assume inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados, direta ou indiretamente, por seus empregados ou prepostos, ao **CONTRATANTE** ou a Terceiros, decorrentes de ineficiências ou irregularidades cometidas na execução do contrato, seja por culpa ou dolo, resguardando ao Município o direito de regresso, hipótese em que será compelida a responder por tais danos ou prejuízos.
- 9.2.4. Responsabilizar-se pelas despesas referentes a seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, de segurança do trabalho e quaisquer outras decorrentes da execução do contrato que não tenham sido incluídas nos preços propostos, sendo certo que em hipótese alguma possa repassa-las ao **CONTRATANTE** nem responsabilizá-lo subsidiariamente, vedado onerar o objeto do contrato ou restringir sua regularização, conforme dispõe o art. 71, caput e parágrafo 1º da Lei 8.666/93;
- 9.2.5. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;
- 9.2.6. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da **CONTRATADA**, bem como do Edital e seus Anexos e as demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 9.2.7. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, ao município e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da utilização do objeto licitado;
- 9.2.8. A **CONTRATADA** não poderá ceder, subcontratar e nem transferir, no todo ou em parte, o objeto da presente avença a Terceiros, sem prévia e expressa concordância do **CONTRATANTE**, bem como os créditos, direitos e obrigações, nem executá-la em associação com outrem, sob pena da aplicação de sanção e/ou rescisão contratual.
- 9.2.9. A **CONTRATADA** deverá observar as disposições e especificações contidas no termo de referência e seus anexos, devendo atendê-las em sua plenitude, cabendo à aplicação de penalidades quanto ao descumprimento de quaisquer dos seus termos.
- 9.2.10. Comunicar à Secretaria Municipal requisitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega e instalação dos itens, indicando as medidas para corrigir a situação, ainda que haja necessidade de adquiri-lo de seus concorrentes.
- 9.2.11. Sujeitar-se à aplicação das penalidades previstas na **CLÁUSULA 12 - DAS SANÇÕES**, quando recusar-se, injustificadamente, em realizar a entrega na forma e dentro do prazo estabelecido neste instrumento.
- 9.2.12. Respeitar, e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre o cumprimento do contrato em locais públicos.
- 9.2.13. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho, no que couber.

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007

CGM - APROVADO  
Consultoria Geral do Município



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



85  
AFV



**CGM**  
CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



9.2.14 Os **materiais e/ou medicamentos** deverão possuir registro na ABNT e/ou INMETRO, MS/Anvisa no que couber.

9.2.15. Fornecer o objeto contratado, na forma e condições fixadas no **Processo Licitatório 211/2022 - PE 115/2022**, após recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor competente.

9.2.16. Manter durante toda a vigência contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da licitação.

9.2.17. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados e que facilitem a fiscalização do **CONTRATANTE**.

9.2.18. Permitir o livre acesso dos servidores dos Órgãos Concedentes/Contratantes (Município e União) e Órgão de Controle Interno e Externo a seus documentos e registros contábeis pertinentes a este instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este Contrato terá sua **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do respectivo extrato, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 57 e 65 da Lei 8.666, sendo certo que o pedido deverá estar acompanhado das devidas justificativas em prol do interesse público. No que tange aos créditos orçamentários, a dotação apresentada é válida até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser substituída pelas dotações seguintes, se for o caso.

#### CLÁUSULA ONZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, com consequências indicadas no art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas no **Processo Licitatório nº 211/2022 – PE nº 115/2022**.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito a prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

11.4. Além das hipóteses anteriores, poderá o **CONTRATANTE** rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, dissolução, insolvência da **CONTRATADA**, e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

#### CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Caso a **CONTRATADA** venha a fornecer declaração falsa relativa aos cumprimentos dos requisitos de habilitação, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Barbacena, pelo prazo de até 05 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal 10.520/2002), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ou instrumentos equivalentes, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado garantido a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções, conforme artigo 86 a 88 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores:

a) A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para adoção das necessárias medidas corretivas, a fim de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer obrigação contratualmente assumida e/ou qualquer instrumento equivalente, ou desatender as determinações da autoridade competente para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

b) A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados dos prazos estipulados, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total e parcial do contrato e/ou instrumento equivalente;

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007

Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378 – Boa Morte – Barbacena-MG CEP: 36201-002  
Telefone: (32) 3339-2026



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**86**  
**AFV**



## CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



c) A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destina-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato.

d) A declaração de inidoneidade do contratado, sanção administrativa de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**12.3.** Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a 02 (dois) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

**12.4.** A pena de suspensão dos direitos do contratado impede-o, durante o prazo fixado, de participar de licitações promovidas pelos órgãos da Administração Municipal, bem como de com eles celebrar contratos;

**12.5.** As aplicações das sanções previstas nesta cláusula são de competência do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do contratado no respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da abertura de vistas;

**12.6.** Decorridos o prazo da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento dos prejuízos resultantes da ação punida.

**12.7.** A multa prevista nesta cláusula será:

I. de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II. de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III. de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma e o descumprimento dos prazos fixados para a entrega dos bens e materiais adquiridos, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento total ou parcial da obrigação, neste último caso, calculada sobre a parcela em atraso. O Município de Barbacena, após este prazo aplicará cumulativamente a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e/ou instrumento equivalente, ou sobre o valor correspondente à parcela não executada;

IV. Na hipótese do previsto no item III anterior, se o descumprimento da obrigação comprometer o regular desenvolvimento das funções administrativas, a multa poderá ser cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com os órgãos da Administração Municipal, por prazo legal previsto, observados os PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE.

**12.8** O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pelo Município de Barbacena em decorrência da execução contratual e/ou instrumento equivalente.

**12.9** Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato, caso tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da mesma;

**12.10** Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não atendimento da convocação para a assinatura do contrato, bem como, o valor das penalidades pecuniárias previstas nesta cláusula, deverá ser recolhido à Secretaria Municipal da Fazenda, do **CONTRATANTE**, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação, conforme estipulado nos incisos I, II e III do item 7 desta cláusula;

**12.11** O não recolhimento da multa no prazo estipulado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

**12.12** As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas e não eximem a **CONTRATADA** da plena execução do contrato.

**12.13** Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada, por motivo de força maior, de cumprir com suas obrigações e responsabilidades, poderá comunicar, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a existência daqueles motivos, devidamente comprovados, indicando a alteração dos prazos pretendidos.

**12.14** O comunicado de força maior será julgado à época do seu recebimento com relação a aceitação ou não dos motivos, podendo ou não a **CONTRATANTE** averiguar em fase superior a veracidade do fato.

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007

CGM - APROVADO  
Consultoria Geral do Município



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MUNICÍPIO DE BARBACENA – MG**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**87**  
**AFV**



## CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO



### CLÁUSULA TREZE – DA GERENCIA/FISCALIZAÇÃO

**13.1** Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 – CGEM, a gestão e fiscalização do presente contrato, bem como o recebimento e conferência do objeto adquirido, se dará pela \_\_\_\_\_.

**13.2** A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante Terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência não implica corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e/ou prepostos.

### CLÁUSULA QUATORZE - DA APROVAÇÃO

A minuta deste contrato foi aprovada pela Consultoria Geral do Município.

### CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 115/2022, Processo Licitatório nº 211/2022**, regendo-se pelas normas Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, às quais também se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o Foro da Comarca de Barbacena - MG, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena(MG), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**Arinos Brasil Duarte Filho**  
SESAF  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

Testemunhas:

- 1)  
CPF
- 2)  
CPF

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900  
Telefone: (32) 3339-2007